

Pregão Eletrônico

927027.132020 .48754 .5147 .3095358462



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2020

Às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 046/2020 de 10/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO AÇO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, APLICAÇÃO ROUPEIRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.348,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, pelo melhor lance de R\$ 2.988,0000 .

Item: 2

Descrição: BALCÃO**Descrição Complementar:** BALCÃO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ESPESSURA MATERIAL 18 MM, ALTURA 0,95 M, LARGURA 1,61 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA TAUARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETA COMCORREDIÇA TElescópica/DUAS PORTAS/NICH O**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.640,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, pelo melhor lance de R\$ 1.249,0000 .

Item: 3

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO FIXO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR MARROM, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR ESTRUTURA CROMADO, QUANTIDADE PÉS 5 UN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.140,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .

Item: 4

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL**Descrição Complementar:** CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR PRETA, FORMATO CONCHA DUPLA, MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO EM AÇO E APOIO POLIPROPILENO, SAPATAS ANTID E**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.316,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

627

Item: 5**Descrição:** MESA REUNIÃO RETANGULAR**Descrição Complementar:** MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 74 CM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.720,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .**Item: 6****Descrição:** BALANÇA ELETRÔNICA**Descrição Complementar:** BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUMNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.553,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.310,0000 .**Item: 7****Descrição:** AUTOCLAVE**Descrição Complementar:** AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 1 PORTA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.691,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 .**Item: 8****Descrição:** BALANÇA ELETRÔNICA**Descrição Complementar:** BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIA D, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 5, DIMENSÕES 375 X 425 MM, TIPO PAINEL LCD, MATERIAL AÇO CARBONO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.140,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, pelo melhor lance de R\$ 1.545,6000 .**Item: 9****Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 875,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .**Item: 10****Descrição:** BANQUETA**Descrição Complementar:** BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA FERRO, TIPO ASSENTO GIRATÓRIO, MATERIAL BASE ASSENTO COMPENSADO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, REVESTIMENTO ASSENTO ACOLCHOADO, COR ASSENTO BEGE, ALTURA 70 CM, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 935,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 .

Item: 11

Descrição: ESCADA HOSPITALAR
Descrição Complementar: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 315,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Item: 12

Descrição: TRANSDUTOR USO MÉDICO
Descrição Complementar: TRANSDUTOR USO MÉDICO, COMPATÍVEL P/ DETECTOR FETAL, APLICAÇÃO AUSCULTA BATIMENTO CARDÍACO FETAL BCF, COMPONENTE ADICIONAL C/ CABO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.626,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 13

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.170,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.710,0000 .

Item: 14

Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I, TAMANHO ADULTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.628,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA MARIA PIRES BELEM, pelo melhor lance de R\$ 440,0000 .

Item: 15

Descrição: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS
Descrição Complementar: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO RÉGUA, MATERIAL* ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II C/ CURSOR DESLIZANTE, ADICIONAL FIXO DE PAREDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: FOCO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 80.000 LUX, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA A BATERIA, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 764,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .

Item: 17**Descrição:** MATERIAL FISIOTERAPIA**Descrição Complementar:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO RESPIRATÓRIO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO TERAPIA EXPIRATORIA POSITIVA C/ INALAÇÃO, COMPONENTES COMPOSTO P/ SISTEMA DE 8 ORIFÍCIOS, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL, MODELO DESMONTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 18****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, USO USO EM INALADOR ULTRASSÔNICO, TIPO 2 COPINHO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 19****Descrição:** LANTERNA NÃO ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 20****Descrição:** OTOSCÓPIO**Descrição Complementar:** OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOMÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 924,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 21****Descrição:** LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO**Descrição Complementar:** LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO ADULTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.774,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.497,0000 .**Item: 22****Descrição:** OXÍMETRO**Descrição Complementar:** OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.547,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.233,3300 .**Item: 23****Descrição:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RODÍZIO PARA MOCHO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 547,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Item: 24

Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 320,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 299,9000 .

Item: 25

Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ LED

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 759,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 558,5000 .

Item: 26

Descrição: SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO, TIPO PNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS CERCA DE 4 PONTAS , ADAPTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MICROMOTOR SISTEMA INTRA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 642,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 389,0000 .

Item: 27

Descrição: MICROCOMPUTADOR

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.345,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.070,0000 .

Item: 28

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 21 PPM, TIPO PAPEL CARTA/A4, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 150 FL, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.595,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 16.000 BTU, VAZÃO AR 28.2 M3MIN, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 49 DB, TIPO BÍ SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, GARANTIA 1 ANO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.510,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, pelo melhor lance de R\$ 4.236,2200 .

631

Item: 30**Descrição:** CAIXA TÉRMICA**Descrição Complementar:** CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO/POLIESTIRENO/POLIETILENO/POLIURETAN O, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 295 X 260 X 385MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 789,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 31****Descrição:** DETECTOR FETAL**Descrição Complementar:** DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 876,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.435,0000 e com valor negociado a R\$ 876,0000 .**Item: 32****Descrição:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.390,0000 .**Histórico****Item: 1 - ARMÁRIO AÇO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.252.467/0001-36	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO	Sim	Sim	6	R\$ 999,0000	R\$ 5.994,0000	06/08/2020 07:29:44
Marca: BIG METAL Fabricante: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO Modelo / Versão: 14640 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.							
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.000,0000	R\$ 6.000,0000	05/08/2020 19:16:41
Marca: CELI Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: GRC08PPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área							

interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm

11.943.540/0001-25 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 6 R\$ 1.058,0000 R\$ 6.348,0000 05/08/2020 16:03:39

Marca: CELI

Fabricante: CELI

Modelo / Versão: armário

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, APLICAÇÃO ROUPEIRO

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 6 R\$ 1.058,0000 R\$ 6.348,0000 05/08/2020 17:22:23

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RX01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 6 R\$ 1.058,0000 R\$ 6.348,0000 06/08/2020 07:32:17

Marca: VEGEL

Fabricante: VEGEL

Modelo / Versão: GRP508

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.348,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 6.348,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 6.348,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 6.000,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.994,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.993,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:04:15:790
R\$ 5.992,9000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:08:02:980
R\$ 5.991,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:08:35:027
R\$ 5.900,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:12:32:123
R\$ 5.890,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:15:49:403
R\$ 5.800,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:16:12:977
R\$ 5.790,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:16:53:553
R\$ 5.750,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:17:08:237
R\$ 5.600,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:17:09:500
R\$ 5.590,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:17:29:933
R\$ 5.591,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:17:37:163
R\$ 5.000,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:18:00:850
R\$ 5.450,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:11:453
R\$ 4.950,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:18:11:907
R\$ 4.990,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:18:20:097
R\$ 4.951,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:18:32:143
R\$ 4.800,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:34:663
R\$ 4.940,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:18:37:467
R\$ 5.395,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:38:007
R\$ 4.790,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:18:42:357
R\$ 5.221,1000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:46:597
R\$ 4.801,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:18:47:143
R\$ 4.500,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:50:907
R\$ 4.905,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:55:357
R\$ 4.490,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:18:59:267
R\$ 4.501,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:19:02:233
R\$ 4.894,1000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:04:717

R\$ 4.480,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:19:17:470
R\$ 4.491,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:19:18:513
R\$ 4.883,2000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:32:037
R\$ 4.481,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:19:32:490
R\$ 4.470,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:19:38:900
R\$ 4.872,3000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:46:547
R\$ 4.471,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:19:46:707
R\$ 4.450,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:19:56:050
R\$ 4.850,5000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:02:123
R\$ 4.440,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:20:05:363
R\$ 4.439,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:20:12:320
R\$ 4.400,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:20:13:720
R\$ 4.839,6000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:14:723
R\$ 4.451,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:20:15:467
R\$ 4.399,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:20:21:717
R\$ 4.441,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:20:21:870
R\$ 4.390,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:20:28:210
R\$ 4.796,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:31:030
R\$ 4.389,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:20:33:567
R\$ 4.391,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:20:35:913
R\$ 4.380,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:20:43:483
R\$ 4.784,0100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:44:860
R\$ 4.379,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:20:47:943
R\$ 4.385,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:20:55:347
R\$ 4.370,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:00:153
R\$ 4.773,1100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:00:367
R\$ 4.369,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:21:04:810
R\$ 4.371,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:21:13:180
R\$ 4.762,2100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:16:923
R\$ 4.360,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:17:113
R\$ 4.359,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:21:21:080
R\$ 4.361,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:21:30:083
R\$ 4.751,3100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:31:373
R\$ 4.350,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:35:200
R\$ 4.349,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:21:39:853
R\$ 4.741,5000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:40:190
R\$ 4.740,4100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:48:373
R\$ 4.340,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:52:793
R\$ 4.339,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:21:58:577
R\$ 4.730,6000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:01:110
R\$ 4.330,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:09:547
R\$ 4.729,5100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:11:970
R\$ 4.339,5000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:22:20:183
R\$ 4.329,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:22:23:153
R\$ 4.320,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:25:000
R\$ 4.719,7000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:25:630
R\$ 4.319,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:22:29:760
R\$ 4.708,8000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:34:513
R\$ 4.200,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:22:38:103
R\$ 4.315,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:41:197
R\$ 4.199,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:22:43:140
R\$ 4.000,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:22:51:240
R\$ 4.578,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:51:647
R\$ 3.999,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:22:55:557
R\$ 4.190,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:56:997
R\$ 4.360,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:59:393
R\$ 3.900,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:22:59:810
R\$ 4.358,9100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:23:04:080
R\$ 3.890,0500	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:23:11:443
R\$ 3.901,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:23:17:397
R\$ 3.880,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:23:23:170
R\$ 3.879,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:23:29:500

R\$ 3.800,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:23:30:753
R\$ 3.799,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:23:37:233
R\$ 3.750,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:23:41:217
R\$ 3.749,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:23:46:780
R\$ 3.740,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:23:59:077
R\$ 3.739,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:24:04:897
R\$ 3.735,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:24:28:727
R\$ 3.739,5000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:24:30:513
R\$ 3.734,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:24:35:693
R\$ 3.726,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:24:48:583
R\$ 3.734,5000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:24:51:147
R\$ 3.725,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:24:53:720
R\$ 2.988,0000	20.252.467/0001-36	06/08/2020 09:28:53:643
R\$ 3.700,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:29:28:357
R\$ 3.480,0000	81.340.960/0001-00	06/08/2020 09:30:13:897
R\$ 3.720,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:30:44:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:12	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.725,0000 e R\$ 3.735,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:28	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:28	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:10:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.988,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:28:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:13:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - BALCÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Marca: MARTINUCCI Fabricante: MARTINUCCI Modelo / Versão: SW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão 02 portas: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade.	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000	R\$ 3.640,0000	04/08/2020 17:02:17
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: nilmar Fabricante: nilmar Modelo / Versão: ba01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ESPESSURA MATERIAL 18 MM, ALTURA 0,95 M, LARGURA 1,61 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA TAUARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETA COMCORREDIÇA TELESÓPICA/DUAS PORTAS/NICH O	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000	R\$ 3.640,0000	05/08/2020 14:31:43
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: FARIAS Fabricante: FARIAS	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000	R\$ 3.640,0000	05/08/2020 16:03:39

Modelo / Versão: balcão**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALCÃO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ESPESSURA MATERIAL 18 MM, ALTURA 0,95 M, LARGURA 1,61 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA TAUARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETA COMCORREDIÇA TELESCÓPICA/DUAS PORTAS/NICHO

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000 R\$ 3.640,0000	05/08/2020 16:42:15
--------------------	---------------------	-----	-----	---	-----------------------------	---------------------

Marca: PG FLEX**Fabricante:** PG FLEX**Modelo / Versão:** PG FLEX BALCÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000 R\$ 3.640,0000	05/08/2020 17:22:23
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	---------------------

Marca: REIFLEX**Fabricante:** REIFLEX**Modelo / Versão:** RX02**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000 R\$ 3.640,0000	05/08/2020 17:53:21
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	---------------------

Marca: PLATMOVEIS**Fabricante:** PLATMOVEIS**Modelo / Versão:** PLB095**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 728,0000 R\$ 3.640,0000	06/08/2020 07:32:17
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------------------	---------------------

Marca: MARCA PROPRIA**Fabricante:** MARCA PROPRIA**Modelo / Versão:** pmx 90504**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.640,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.640,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.640,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.640,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.640,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.640,0000	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.640,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.639,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:04:31:013
R\$ 3.638,9000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:08:07:453
R\$ 3.637,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:08:48:687
R\$ 3.600,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:12:43:323
R\$ 3.590,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:16:35:547
R\$ 3.500,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:16:44:750
R\$ 3.499,9900	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:16:55:647
R\$ 3.400,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:17:18:207
R\$ 3.300,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:17:22:520
R\$ 3.597,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:28:253
R\$ 2.900,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:15:193

R\$ 2.899,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:18:930
R\$ 2.899,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:21:767
R\$ 3.299,9800	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:18:22:673
R\$ 2.899,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:22:933
R\$ 2.899,9600	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:25:060
R\$ 2.899,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:25:943
R\$ 2.890,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:18:27:290
R\$ 2.889,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:28:957
R\$ 2.889,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:31:600
R\$ 2.889,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:34:947
R\$ 2.889,9600	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:37:370
R\$ 2.889,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:38:953
R\$ 3.150,0800	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:41:573
R\$ 2.700,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:44:033
R\$ 2.880,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:18:44:480
R\$ 2.699,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:46:963
R\$ 3.150,0500	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:18:47:553
R\$ 2.943,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:51:947
R\$ 2.400,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:57:720
R\$ 2.699,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:58:647
R\$ 2.942,9900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:59:653
R\$ 2.399,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:00:520
R\$ 2.399,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:02:463
R\$ 2.399,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:03:027
R\$ 2.615,9900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:14:930
R\$ 2.399,9600	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:21:920
R\$ 2.399,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:23:043
R\$ 2.615,9700	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:23:673
R\$ 2.390,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:19:26:703
R\$ 2.389,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:29:060
R\$ 2.399,9400	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:29:213
R\$ 2.605,1000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:37:437
R\$ 2.389,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:44:780
R\$ 2.380,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:19:46:183
R\$ 2.379,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:46:573
R\$ 2.370,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:19:57:097
R\$ 2.369,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:58:087
R\$ 2.369,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:20:03:570
R\$ 2.369,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:06:093
R\$ 2.583,2900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:06:287
R\$ 2.360,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:20:13:857
R\$ 2.359,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:17:147
R\$ 2.100,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:20:22:323
R\$ 2.099,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:24:107
R\$ 2.572,3900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:27:343
R\$ 2.288,9900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:35:427
R\$ 2.080,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:20:35:720
R\$ 2.510,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:20:35:887
R\$ 2.079,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:36:140
R\$ 2.060,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:20:50:903
R\$ 2.059,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:52:647
R\$ 2.090,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:20:57:610
R\$ 2.050,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:07:987
R\$ 2.245,3900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:09:427
R\$ 2.049,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:10:180
R\$ 2.234,4900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:21:293
R\$ 2.040,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:26:547
R\$ 2.039,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:28:717
R\$ 2.223,6000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:35:837
R\$ 2.223,5900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:43:817
R\$ 2.033,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:21:44:480
R\$ 2.032,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:46:230

R\$ 2.215,9700	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:52:640
R\$ 2.215,9600	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:58:340
R\$ 2.030,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:01:880
R\$ 2.029,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:04:740
R\$ 2.212,6900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:16:507
R\$ 2.020,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:16:860
R\$ 2.019,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:20:297
R\$ 2.201,7900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:29:900
R\$ 2.010,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:34:053
R\$ 2.009,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:41:300
R\$ 2.190,8900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:46:957
R\$ 2.005,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:22:49:343
R\$ 2.004,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:50:903
R\$ 1.890,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:22:52:077
R\$ 1.889,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:54:800
R\$ 2.185,4400	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:55:410
R\$ 1.890,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:23:06:333
R\$ 2.060,0900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:23:07:720
R\$ 2.000,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:23:08:843
R\$ 1.880,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:23:14:257
R\$ 1.879,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:23:20:350
R\$ 2.049,1900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:28:33:053
R\$ 1.249,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:28:54:593
R\$ 1.875,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:29:46:487
R\$ 1.800,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:30:57:150
R\$ 1.849,9999	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:32:12:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:17	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.879,9900 e R\$ 2.060,0900.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:32	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:32	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1.249,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:29:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 16:28:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA - CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	5	R\$ 427,9800	R\$ 2.139,9000	05/08/2020 17:17:21

Marcas: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: N34L22PT25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do

13/75

encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 5 R\$ 428,0000 R\$ 2.140,0000 06/08/2020 07:32:17

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: PMX EXCGBKBRD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.140,0000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.140,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.140,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.140,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.140,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.140,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.139,9000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.138,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:04:45:470
R\$ 2.100,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:12:52:143
R\$ 2.099,9900	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:16:57:393
R\$ 1.900,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:17:26:360
R\$ 2.071,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:35:900
R\$ 1.890,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:17:37:340
R\$ 2.060,1000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:49:327
R\$ 1.600,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:05:820
R\$ 1.744,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:16:070
R\$ 1.599,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:23:960
R\$ 2.099,3200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:24:650
R\$ 2.099,9800	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:24:787
R\$ 2.099,3100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:27:943
R\$ 2.098,3700	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:32:933
R\$ 2.098,3600	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:35:760
R\$ 2.097,4800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:38:830
R\$ 2.097,4700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:42:953
R\$ 2.096,9200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:47:723
R\$ 1.590,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:18:51:527
R\$ 1.589,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:51:970
R\$ 2.096,9100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:53:040
R\$ 2.096,1500	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:55:130
R\$ 2.096,1400	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:57:977
R\$ 2.095,5700	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:02:090
R\$ 1.500,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:19:05:943
R\$ 2.095,5600	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:08:973
R\$ 1.499,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:09:547
R\$ 1.733,0900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:09:933
R\$ 2.094,9600	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:14:107
R\$ 2.094,9500	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:18:947
R\$ 1.634,9900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:19:773
R\$ 2.094,1600	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:23:133
R\$ 2.094,1500	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:29:950
R\$ 2.093,6200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:36:153
R\$ 2.093,6100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:41:013
R\$ 2.092,9200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:46:157
R\$ 2.092,9100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:51:587
R\$ 1.480,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:19:53:387
R\$ 1.479,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:54:120
R\$ 2.092,3500	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:54:907
R\$ 2.092,3400	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:58:677
R\$ 2.091,3800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:03:163
R\$ 2.091,3700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:07:957
R\$ 1.613,1900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:10:363

R\$ 2.090,6400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:12:160
R\$ 2.090,6300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:14:953
R\$ 2.089,9600	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:18:597
R\$ 2.089,9500	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:26:290
R\$ 2.089,0700	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:30:157
R\$ 1.478,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:20:33:167
R\$ 1.477,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:34:627
R\$ 2.089,0600	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:37:657
R\$ 1.611,0100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:39:957
R\$ 2.088,0600	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:42:180
R\$ 2.088,0500	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:47:970
R\$ 2.087,2900	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:50:837
R\$ 2.087,2800	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:54:527
R\$ 2.086,3900	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:59:183
R\$ 2.086,3800	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:04:623
R\$ 2.085,4700	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:07:187
R\$ 2.085,4600	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:11:033
R\$ 2.084,9100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:16:183
R\$ 2.084,9000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:22:567
R\$ 2.083,9100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:27:257
R\$ 2.083,9000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:32:900
R\$ 2.083,3200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:36:813
R\$ 2.083,3100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:42:960
R\$ 2.082,4500	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:50:673
R\$ 2.082,4400	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:56:763
R\$ 2.081,7300	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:22:04:683
R\$ 2.081,7200	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:22:08:617
R\$ 2.080,7400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:22:11:763
R\$ 2.080,7300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:22:16:727
R\$ 2.080,1800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:22:22:893
R\$ 2.080,1700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:22:29:537
R\$ 2.079,4400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:22:38:720
R\$ 2.079,4300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:22:53:867
R\$ 2.078,7200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:23:01:373
R\$ 2.078,7100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:23:09:110
R\$ 2.077,9000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:23:20:213
R\$ 2.077,8900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:23:33:353
R\$ 2.077,2500	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:23:40:353
R\$ 2.077,2400	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:23:51:803
R\$ 2.076,6500	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:23:57:093
R\$ 2.076,6400	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:24:04:037
R\$ 2.076,1000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:24:09:263
R\$ 2.076,0900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:24:15:973
R\$ 2.075,3800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:24:20:250
R\$ 2.075,3700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:24:24:773
R\$ 2.074,7800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:24:28:870
R\$ 2.074,7700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:24:34:247
R\$ 2.074,2400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:24:44:133
R\$ 2.074,2300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:24:51:190
R\$ 2.073,4800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:24:56:290
R\$ 2.073,4700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:25:03:503
R\$ 2.072,8600	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:25:06:297
R\$ 2.072,8500	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:25:09:030
R\$ 2.071,9000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:25:14:680
R\$ 2.071,8900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:25:18:567
R\$ 2.071,2900	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:25:21:757
R\$ 1.250,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:28:38:400
R\$ 1.250,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:29:33:957
R\$ 1.475,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:30:22:253
R\$ 1.477,5000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:30:44:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:22	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.477,9900 e R\$ 1.611,0100.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:34	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:34	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/08/2020 09:33:34	Item teve empate real para o valor 1.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	06/08/2020 10:22:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:29:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CADEIRA EMPILHÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Marca: FKGRUPO Fabricante: FKGRUPO Modelo / Versão: ISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12meses.	Sim	Sim	10	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000	04/08/2020 17:02:17
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: nilmar Fabricante: nilmar Modelo / Versão: cad01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR PRETA, FORMATO CONCHA DUPLA, MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO EM AÇO E APOIO POLIPROPILENO, SAPATAS ANTID E	Sim	Sim	10	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000	05/08/2020 14:31:43
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL Modelo / Versão: Fixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR PRETA, FORMATO CONCHA DUPLA, MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO EM AÇO E APOIO POLIPROPILENO	Sim	Sim	10	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000	05/08/2020 16:03:39
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo / Versão: pmx ppf Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	Sim	10	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000	06/08/2020 07:32:17
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM Marca: MARTIFLEX Fabricante: MARTIFLEX Modelo / Versão: I S O FIXA PRETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12meses MARTIFLEX I S O FIXA PRETA	Sim	Sim	10	R\$ 131,5800	R\$ 1.315,8000	05/08/2020 17:17:21
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL Modelo / Versão: ERGOPLAX CONECT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com	Sim	Sim	10	R\$ 131,6000	R\$ 1.316,0000	22/07/2020 16:04:12

encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12meses

32.089.288/0001-09 WMJ LICITACOES LTDA Sim Sim 10 R\$ 131,6000 R\$ 1.316,0000 05/08/2020 16:42:15

Marca: PG FLEX

Fabricante: PG FLEX

Modelo / Versão: PG FLEX ISSO COM ENCAIXE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12meses

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 10 R\$ 131,6000 R\$ 1.316,0000 05/08/2020 17:22:23

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RX04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12meses

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA Sim Sim 10 R\$ 131,6000 R\$ 1.316,0000 05/08/2020 17:53:21

Marca: PLATMOVEIS

Fabricante: PLATMOVEIS

Modelo / Versão: ISO2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12meses

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.316,0000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.316,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.316,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.316,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.315,8000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.310,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.310,0000	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.310,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.310,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.309,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:05:23:663
R\$ 1.300,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:13:04:933
R\$ 1.299,9900	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:16:59:653
R\$ 1.100,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:17:35:583
R\$ 1.199,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:40:390
R\$ 1.090,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:17:47:957
R\$ 900,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:17:56:643
R\$ 1.188,1000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:58:390
R\$ 981,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:06:680
R\$ 899,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:29:937
R\$ 1.089,9900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:32:070
R\$ 1.299,9200	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:18:32:207
R\$ 1.089,2200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:33:297
R\$ 899,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:39:833
R\$ 1.089,2100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:39:990
R\$ 899,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:41:957
R\$ 1.088,4200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:45:667
R\$ 899,9600	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:46:250
R\$ 899,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:47:043
R\$ 1.088,4100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:18:49:480
R\$ 1.087,7100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:18:56:137
R\$ 899,9400	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:00:763
R\$ 1.087,7000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:02:353
R\$ 899,9300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:02:527
R\$ 890,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:19:05:023
R\$ 1.087,0500	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:07:513
R\$ 889,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:08:553
R\$ 1.087,0400	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:13:603
R\$ 700,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:19:14:087

R\$ 699,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:17:070
R\$ 1.086,1800	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:18:873
R\$ 1.086,1700	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:24:783
R\$ 763,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:28:117
R\$ 1.085,2000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:29:173
R\$ 1.085,1900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:32:717
R\$ 1.084,4700	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:39:133
R\$ 670,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:19:43:903
R\$ 1.084,4600	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:45:960
R\$ 669,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:48:577
R\$ 1.083,7400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:19:50:893
R\$ 1.083,7300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:19:57:343
R\$ 730,3000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:19:57:797
R\$ 1.083,0200	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:02:433
R\$ 1.083,0100	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:04:973
R\$ 660,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:20:07:707
R\$ 1.082,4100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:09:160
R\$ 659,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:13:687
R\$ 1.082,4000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:14:433
R\$ 1.081,6000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:21:163
R\$ 1.081,5900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:27:957
R\$ 1.080,7100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:32:840
R\$ 1.080,7000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:43:877
R\$ 658,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:20:45:750
R\$ 657,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:46:133
R\$ 1.080,1100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:48:163
R\$ 719,3900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:20:49:190
R\$ 1.080,1000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:50:960
R\$ 1.079,4400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:20:55:043
R\$ 1.079,4300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:20:58:957
R\$ 1.078,9000	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:03:597
R\$ 717,2100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:04:647
R\$ 960,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:21:07:383
R\$ 1.078,8900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:10:830
R\$ 1.078,2400	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:14:917
R\$ 1.078,2300	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:19:857
R\$ 1.077,6100	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:24:407
R\$ 1.077,6000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:28:963
R\$ 1.077,0300	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:32:060
R\$ 1.077,0200	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:21:39:433
R\$ 1.076,1600	77.578.524/0001-99	06/08/2020 09:21:45:223
R\$ 600,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:28:41:790
R\$ 300,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:29:34:487
R\$ 640,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:31:06:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:27	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 657,9900 e R\$ 717,2100.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:32	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:32	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:22:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.
Recusa	06/08/2020 13:32:28	Recusa da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: A Proponente solicitou a desclassificação pois ofertou valor erroneamente para apenas 5 (cinco) unidades do produto.
Aceite	06/08/2020 13:45:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Abertura do	06/08/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,

prazo de 14:29:23 CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
 Convocação - Anexo
 Encerramento do prazo de 06/08/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE
 Convocação - 14:59:37 MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
 Anexo
 Habilitado 07/08/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
 08:34:53 LTDA - CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - MESA REUNIÃO RETANGULAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Marca: MARTINUCCI Fabricante: MARTINUCCI Modelo / Versão: SW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	5	R\$ 544,0000	R\$ 2.720,0000	04/08/2020 17:02:17
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: nilmar Fabricante: nilmar Modelo / Versão: me01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 74 CM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO	Sim	Sim	5	R\$ 544,0000	R\$ 2.720,0000	05/08/2020 14:31:43
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: FARIAS Fabricante: FARIAS Modelo / Versão: Mesa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 74 CM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO	Sim	Sim	5	R\$ 544,0000	R\$ 2.720,0000	05/08/2020 16:03:39
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA Marca: PG FLEX Fabricante: PG FLEX Modelo / Versão: PG FLEX MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. 1,20 x 0,70 "	Sim	Sim	5	R\$ 544,0000	R\$ 2.720,0000	05/08/2020 16:42:15
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX05 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano	Sim	Sim	5	R\$ 544,0000	R\$ 2.720,0000	05/08/2020 17:22:23
13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA Marca: PLATMOVEIS Fabricante: PLATMOVEIS Modelo / Versão: PLM120	Sim	Sim	5	R\$ 544,0000	R\$ 2.720,0000	05/08/2020 17:53:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantiada 1 (um) ano

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 5 R\$ 544,0000 R\$ 2.720,0000 06/08/2020 07:32:17

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: pmx j2mrm1260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.720,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.720,0000	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.720,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.720,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.720,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.720,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.720,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.719,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:06:19:390
R\$ 2.700,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:13:19:850
R\$ 2.699,9900	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:17:01:370
R\$ 2.300,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:17:47:687
R\$ 2.507,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:03:133
R\$ 2.290,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:18:11:107
R\$ 2.496,1000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:27:953
R\$ 2.289,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:33:943
R\$ 2.699,9400	04.063.503/0001-67	06/08/2020 09:18:36:823
R\$ 2.289,9800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:41:587
R\$ 2.289,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:42:457
R\$ 2.289,9600	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:18:56:757
R\$ 2.289,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:57:543
R\$ 2.289,9400	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:08:230
R\$ 2.289,9300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:09:530
R\$ 2.289,9200	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:24:537
R\$ 2.289,9100	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:26:553
R\$ 2.289,9000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:19:42:263
R\$ 2.289,8900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:45:100
R\$ 2.289,8800	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:20:05:997
R\$ 2.289,8700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:07:597
R\$ 1.900,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:20:55:850
R\$ 1.899,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:57:653
R\$ 2.070,9900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:21:12:700
R\$ 2.010,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:21:26:377
R\$ 1.750,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:21:54:757
R\$ 1.749,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:02:237
R\$ 1.907,5000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:07:817
R\$ 1.915,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:22:11:400
R\$ 1.907,4900	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:22:19:777
R\$ 1.840,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:23:21:013
R\$ 1.250,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:28:46:303
R\$ 1.315,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:29:16:943
R\$ 1.830,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:31:19:997
R\$ 1.720,0000	26.655.819/0001-80	06/08/2020 09:32:30:167
R\$ 1.719,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:32:44:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:32	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.749,9900 e R\$ 1.915,0000.

Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:33	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:33	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:22:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:29:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:59:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BALANÇA ELETRÔNICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI Marca: W200 100A Fabricante: WELMY Modelo / Versão: W200 100A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 62784 - BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROP W200 100A LED 200KG WELMY - BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W 200 A CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO C/ PROTEÇÃO DE TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. OPCIONAL: SAÍDA DE DADOS RS 232. PESO BRUTO: 12,400 KG - PESO LÍQUIDO: 10,900 KG ALTURA (CM): 125 LARGURA (CM): 35 COMPRIMENTO (CM): 51 VOLUME (M³): 0,2231 M-WELMY F- WELMY P - NAC RDC 185	Sim	Sim	3	R\$ 1.643,6600	R\$ 4.930,9800	05/08/2020 18:33:01
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME Marca: BALMAK BK200FAN Fabricante: BALMAK BK200FAN Modelo / Versão: BALMAK BK200FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica"	Sim	Sim	3	R\$ 1.850,9900	R\$ 5.552,9700	05/08/2020 15:45:12
21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: LIDER Fabricante: LIDER BALANÇAS Modelo / Versão: P200C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura ENTREGA 90 (noventa) dias após a solicitação. GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	03/08/2020 14:38:55
68.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI Marca: MARTE Fabricante: MARTE Modelo / Versão: LS200A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODELO LS200A - FABRICANTE/MARCA: MARTE CARGA MÁXIMA DE 201KG, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 50G, COM MICROPROCESSADOR, COM ESCALA PARA MEDIR ALTURA DE 0,9 A 2,0M (ANTROPOMETRO) COM DIVISÃO 0,5 CM.	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	05/08/2020 12:36:23

POSSUI TARA SUBTRATIVA, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA DE PESO, NOVO DISPLAY EM SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO, MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO LED E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES DISPONÍVEIS: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, ESTATÍSTICA, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, FUNÇÃO BÁSICA (PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA) E FUNÇÃO IDENTIDADE DA BALANÇA (PERMITE IDENTIFICAR CADA INSTRUMENTO, PODE-SE IMPRIMIR OS RESULTADOS DA PESAGEM COM A IDENTIDADE DA BALANÇA). TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10°C A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. PRATO EM AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE DIMENSÕES 400X400. BASE COM TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. TENSÃO DE TRABALHO DESDE 100 A 230 VCA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. BIVOLT. ACABAMENTO ESMERADO. MEDIDAS DO EQUIPAMENTO (CXLXA): 400X400X1000 MM. PESO: 11KG. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. MODELO APROVADO PELO INMETRO/DIMEL (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA / DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL) PELA PORTARIA NÚMERO 0228/11 E SELO AFIXADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE TIPO ISO 9000. ISENTOS DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 90 DIAS - PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	05/08/2020 13:06:53
Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BK200FA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.							
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	05/08/2020 16:26:40
Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BK-200FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança 200 kg Características: Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Display: LED vermelho com 6 dígitos Corpo: Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza Visor: Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada Pintura: Eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = branco) Piso de borracha antiderrapante: Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes: Produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. (*apenas nos modelos BK-FA). Dimensões: Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm Peso da Balança: 19,200 kg Peso de embarque da balança 27kg Consumo: 10w Garantia: 1,5 anos de garantia contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.							
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	05/08/2020 17:25:00
Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BK-200FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica "							
10.368.534/0001-29	CIRURGICA PARMA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	05/08/2020 17:44:42
Marca: Welmy Fabricante: Welmy Modelo / Versão: W- 200/100 A LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO.							
30.957.312/0001-59	VITORIA LOGISTICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	05/08/2020 19:21:33
Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BALMAK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g,							
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	3	R\$ 1.851,0000	R\$ 5.553,0000	06/08/2020 08:15:39

HOSPITALARES E
OD

Marca: WELMY

Fabricante: WELMY

Modelo / Versão: W0200/100A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ELETRONICA ADULTO - MODELO W200A MARCA: WELMY Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca Opcional: Saída de dados RS 232. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Líquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 06/08/2020 07:40:38

Marca: BALMAK

Fabricante: BALMAK

Modelo / Versão: BK-200FAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	68.886.605/0001-65	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.553,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.552,9700	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.930,9800	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.930,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:04:58:900
R\$ 5.373,7000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:08:35:913
R\$ 4.929,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:09:43:700
R\$ 4.929,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:10:24:520
R\$ 4.928,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:10:31:560
R\$ 4.928,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:12:53:263
R\$ 4.927,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:12:57:233
R\$ 4.900,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:13:40:370
R\$ 4.899,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:13:52:523
R\$ 4.898,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:14:05:487
R\$ 4.897,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:14:12:673
R\$ 4.895,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:14:14:353
R\$ 4.894,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:14:32:893
R\$ 4.893,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:14:43:467
R\$ 4.892,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:14:57:130
R\$ 4.891,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:15:26:377
R\$ 4.891,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:15:33:987
R\$ 4.890,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:15:51:160
R\$ 4.890,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:16:15:620
R\$ 4.889,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:16:24:713
R\$ 4.889,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:16:28:680
R\$ 4.888,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:16:36:860
R\$ 4.888,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:16:52:387
R\$ 4.888,9700	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:16:57:007
R\$ 4.888,9000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:17:03:383
R\$ 4.850,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:17:04:313
R\$ 4.888,9600	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:17:08:227
R\$ 4.849,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:17:11:317
R\$ 4.849,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:17:32:090
R\$ 4.849,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:17:34:470
R\$ 4.848,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:17:42:743

R\$ 4.848,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:17:49:540
R\$ 4.847,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:17:57:980
R\$ 4.848,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:17:59:400
R\$ 4.800,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:17:59:890
R\$ 5.100,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:18:05:770
R\$ 4.799,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:06:267
R\$ 4.847,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:18:07:250
R\$ 4.798,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:18:10:947
R\$ 4.798,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:18:14:190
R\$ 4.798,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:18:17:880
R\$ 4.797,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:18:23:713
R\$ 4.797,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:27:490
R\$ 4.600,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:18:27:743
R\$ 4.797,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:18:34:550
R\$ 4.599,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:18:36:023
R\$ 4.599,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:18:44:717
R\$ 4.599,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:51:643
R\$ 4.599,9700	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:18:54:013
R\$ 4.590,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:18:55:357
R\$ 4.589,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:18:57:390
R\$ 4.589,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:19:08:667
R\$ 4.589,9700	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:10:457
R\$ 4.589,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:19:10:953
R\$ 4.589,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:19:15:810
R\$ 4.588,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:19:20:163
R\$ 4.588,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:23:523
R\$ 4.588,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:19:25:677
R\$ 4.588,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:19:25:813
R\$ 4.580,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:19:31:247
R\$ 4.500,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:19:32:080
R\$ 4.587,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:19:32:530
R\$ 4.499,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:36:670
R\$ 4.499,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:19:38:847
R\$ 4.587,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:19:39:387
R\$ 4.490,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:19:40:213
R\$ 4.498,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:19:43:770
R\$ 4.489,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:19:44:363
R\$ 4.489,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:19:46:347
R\$ 4.488,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:19:49:640
R\$ 4.499,9700	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:19:50:607
R\$ 4.480,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:19:52:043
R\$ 4.400,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:19:52:863
R\$ 4.399,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:00:947
R\$ 4.399,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:02:087
R\$ 4.390,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:20:03:070
R\$ 4.401,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:20:05:083
R\$ 4.399,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:20:05:667
R\$ 4.389,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:20:07:003
R\$ 4.389,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:07:627
R\$ 4.350,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:20:08:167
R\$ 4.349,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:13:373
R\$ 4.349,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:20:14:750
R\$ 4.349,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:14:987
R\$ 4.348,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:15:323
R\$ 4.348,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:20:16:463
R\$ 4.340,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:20:17:797
R\$ 4.348,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:19:183
R\$ 4.240,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:20:24:127
R\$ 4.339,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:20:24:837
R\$ 4.339,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:25:393
R\$ 4.389,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:20:27:510
R\$ 4.239,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:28:330

R\$ 4.239,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:20:30:150
R\$ 4.238,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:20:33:840
R\$ 4.239,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:20:36:117
R\$ 4.237,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:38:177
R\$ 4.200,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:20:39:220
R\$ 4.235,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:20:40:250
R\$ 4.199,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:41:013
R\$ 4.237,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:20:41:603
R\$ 4.238,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:20:43:263
R\$ 4.198,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:20:46:187
R\$ 4.100,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:20:46:430
R\$ 4.099,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:49:747
R\$ 4.098,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:20:53:650
R\$ 4.097,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:54:103
R\$ 4.050,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:20:56:347
R\$ 4.049,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:20:58:767
R\$ 4.049,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:00:413
R\$ 4.099,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:01:657
R\$ 4.048,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:01:793
R\$ 4.048,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:21:04:557
R\$ 4.047,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:06:760
R\$ 4.049,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:06:950
R\$ 4.045,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:07:180
R\$ 4.044,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:10:560
R\$ 3.900,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:21:10:810
R\$ 3.899,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:13:993
R\$ 4.044,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:17:017
R\$ 3.890,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:17:643
R\$ 3.898,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:21:18:207
R\$ 3.889,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:19:630
R\$ 3.885,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:24:340
R\$ 3.889,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:26:190
R\$ 3.880,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:21:26:333
R\$ 3.850,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:21:27:247
R\$ 3.889,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:29:680
R\$ 3.849,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:31:443
R\$ 3.848,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:32:250
R\$ 3.848,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:21:34:967
R\$ 3.848,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:37:710
R\$ 3.845,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:38:253
R\$ 3.848,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:40:080
R\$ 3.844,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:41:160
R\$ 3.840,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:21:44:483
R\$ 3.843,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:44:910
R\$ 3.839,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:45:050
R\$ 3.844,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:45:663
R\$ 3.835,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:21:49:363
R\$ 3.839,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:50:043
R\$ 3.844,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:50:793
R\$ 3.834,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:21:57:083
R\$ 3.834,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:57:850
R\$ 3.834,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:21:59:487
R\$ 3.830,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:21:59:627
R\$ 3.833,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:22:01:280
R\$ 3.834,9700	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:22:02:233
R\$ 3.829,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:22:06:573
R\$ 3.829,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:22:08:960
R\$ 3.834,9700	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:22:09:787
R\$ 3.828,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:22:10:587
R\$ 3.828,9800	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:22:14:033
R\$ 3.829,9900	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:22:15:393
R\$ 3.820,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:22:16:497

R\$ 3.828,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:22:16:717
R\$ 3.819,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:22:20:707
R\$ 3.819,9800	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:28:32:760
R\$ 3.533,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:28:50:340
R\$ 2.310,0000	21.971.041/0001-03	06/08/2020 09:28:52:853
R\$ 2.679,6000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:30:31:917
R\$ 3.282,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:30:39:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
	Aberto	06/08/2020 09:03:38	Item Aberto.
	Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.819,9900 e R\$ 3.830,0000.
	Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:35	Encerrada etapa fechada do item.
	Encerrado	06/08/2020 09:33:35	Item encerrado.
	Sorteio eletrônico	06/08/2020 09:33:35	Item teve empate real para o valor 5.553,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
	Aceite	06/08/2020 10:27:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.310,0000.
	Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:29:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03.
	Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:35:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03.
	Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - AUTOCLAVE

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.690,0000	R\$ 5.690,0000	05/08/2020 16:56:41

Marca: BS DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPAMENTOS

Fabricante: BS EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: 4.2

Modelo / Versão: 4.2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas

5

Modelo / Versão: ASE42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal 42 litros Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente de fácil instalação, operação e manutenção. Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm². Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, copo graduado, manual de instalação e manutenção. Voltagem: 127 ou 220V.

Modelo / Versão: Modelo: 4.2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. Marca: Digtale - Modelo: 4.2. Fabricante: BS Equipamentos. Anvisa: 80360560002

20

Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 1 PORTA

20
9

Modelo / Versão: STERMAX 42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim

como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 06/08/2020 07:40:38

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX

Modelo / Versão: 21ASE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja:confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 6.712,7000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.691,0000	04.709.243/0001-54	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.691,0000	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.690,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.690,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 5.684,3600	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:03:44:167
R\$ 5.683,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:06:29:923
R\$ 5.680,9000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:06:31:010
R\$ 5.670,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:07:52:910
R\$ 5.667,2400	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:07:53:530
R\$ 5.600,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:08:00:557
R\$ 5.595,4700	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:08:01:763
R\$ 5.590,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:09:25:723
R\$ 5.581,7800	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:09:27:307
R\$ 5.500,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:00:567
R\$ 5.496,5000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:10:00:913
R\$ 5.400,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:05:457
R\$ 5.392,3400	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:10:06:643
R\$ 5.300,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:10:817

R\$ 5.298,6400	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:10:11:187
R\$ 5.200,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:32:423
R\$ 5.194,4200	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:10:33:100
R\$ 5.100,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:37:997
R\$ 5.193,5100	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:10:38:670
R\$ 5.080,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:13:35:630
R\$ 5.079,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:13:42:360
R\$ 5.078,9740	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:18:44:957
R\$ 5.078,9227	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:18:47:503
R\$ 5.070,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:18:49:340
R\$ 5.069,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:18:57:720
R\$ 5.000,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:03:077
R\$ 4.999,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:10:793
R\$ 4.999,9154	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:19:13:113
R\$ 4.990,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:16:963
R\$ 4.989,9227	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:19:19:640
R\$ 4.989,9100	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:23:867
R\$ 4.900,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:25:723
R\$ 4.899,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:36:997
R\$ 4.899,9416	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:19:41:840
R\$ 4.850,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:45:387
R\$ 4.849,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:02:410
R\$ 4.840,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:07:527
R\$ 4.839,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:15:673
R\$ 4.838,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:30:407
R\$ 4.837,9900	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:41:357
R\$ 4.835,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:45:813
R\$ 3.190,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:28:50:660
R\$ 4.483,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:29:04:153
R\$ 4.750,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:29:52:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:42	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4.835,0000 e R\$ 5.193,5100.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:33	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:34	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:44:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:29:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:38:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACA EIRELI - CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - BALANÇA ELETRÔNICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.111,5500	R\$ 3.334,6500	05/08/2020 18:33:01
Marca: 109E Fabricante: WELMY Modelo / Versão: 109E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10375 - BALANCA INFANTIL DIGITAL 109E 15KG WELMY - BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA ANTROPOMETRICA CAPACIDADE DE 15 KG E DIVISAO DE 5 G; CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540X290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTIGERMES; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA							

30/75

65

Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO.

10.572.109/0001-57 SILVEIRA E SILVA Sim Sim 3 R\$ 1.380,0000 R\$ 4.140,0000 06/08/2020 08:15:39
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E
OD

Marca: WELMY

Fabricante: WELMY

Modelo / Versão: 109E 15KG CONCHA PLASTICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ELETRONICA PEDIATRICA - MODELO 109 E(15KG) CONCHA PLASTICA Capacidade de 15 kg e divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Peso bruto: 6,900 kg - Peso Líquido: 5,600 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 43 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 06/08/2020 07:40:38

Marca: BALMAK

Fabricante: BALMAK

Modelo / Versão: ELP-25BBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.140,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.140,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.140,0000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.140,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.140,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 4.139,9700	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.334,6500	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.634,7685	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:08:40:503
R\$ 3.334,6400	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:09:34:787
R\$ 3.510,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:11:12:860
R\$ 3.334,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:13:04:540
R\$ 3.333,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:13:20:060
R\$ 3.330,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:13:31:460
R\$ 3.329,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:13:42:760
R\$ 3.329,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:14:26:647
R\$ 3.328,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:14:39:400
R\$ 3.328,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:15:02:967
R\$ 3.327,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:15:18:853
R\$ 3.327,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:15:26:390
R\$ 3.326,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:15:43:783
R\$ 3.326,9000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:16:34:220
R\$ 3.326,8900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:16:43:333
R\$ 3.326,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:17:08:503
R\$ 3.300,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:17:14:413
R\$ 3.325,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:17:21:770
R\$ 3.299,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:17:30:760
R\$ 3.299,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:11:627
R\$ 3.200,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:18:11:877
R\$ 3.199,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:18:31:230
R\$ 3.199,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:35:377
R\$ 3.180,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:18:37:217
R\$ 3.179,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:18:46:103
R\$ 2.550,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:29:31:963
R\$ 1.545,6000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:31:00:120
R\$ 2.185,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:31:01:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	06/08/2020 09:03:47	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.179,9900 e R\$ 3.334,6500.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:31	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:31	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:49:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.545,6000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:30:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:39:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO - CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - BALDE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	Sim	Sim	5	R\$ 175,0000	R\$ 875,0000	05/08/2020 17:53:21
	Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: AGATA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.						
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 175,0000	R\$ 875,0000	06/08/2020 07:32:17
	Marca: mor Fabricante: mor Modelo / Versão: agata						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	06/08/2020 07:40:38
	Marca: PUROINOX Fabricante: PUROINOX Modelo / Versão: 42790						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 875,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 875,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 870,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:13:32:547
R\$ 869,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:51:970
R\$ 869,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:18:58:053
R\$ 869,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:18:59:540
R\$ 869,9600	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:11:110
R\$ 869,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:11:537
R\$ 869,9400	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:24:203
R\$ 869,9300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:25:663
R\$ 869,9200	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:19:37:323
R\$ 869,9100	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:19:38:580
R\$ 869,9000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:02:733
R\$ 869,8900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:04:593

R\$ 869,8800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:16:017
R\$ 869,8700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:17:107
R\$ 869,8600	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:28:657
R\$ 869,8500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:31:127
R\$ 869,8400	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:41:717
R\$ 869,8300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:42:633
R\$ 869,8200	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:20:54:467
R\$ 869,8100	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:20:55:207
R\$ 869,8000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:07:113
R\$ 869,7900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:10:283
R\$ 869,7800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:20:000
R\$ 700,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:21:22:643
R\$ 699,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:23:197
R\$ 699,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:32:607
R\$ 699,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:33:710
R\$ 699,9600	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:45:393
R\$ 699,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:21:45:723
R\$ 699,9400	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:21:58:197
R\$ 699,9300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:00:737
R\$ 699,9200	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:22:10:953
R\$ 699,9100	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:13:247
R\$ 699,9000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:22:23:317
R\$ 699,8900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:25:283
R\$ 699,8800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:22:35:593
R\$ 699,8700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:36:280
R\$ 699,8600	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:22:47:893
R\$ 699,8500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:22:48:293
R\$ 699,8400	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:23:00:140
R\$ 699,8300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:23:01:830
R\$ 650,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:23:11:527
R\$ 649,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:23:12:337
R\$ 649,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:23:24:740
R\$ 649,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:23:26:843
R\$ 649,9600	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:23:37:253
R\$ 649,9500	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:23:38:853
R\$ 649,9400	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:24:01:563
R\$ 649,9300	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:24:03:400
R\$ 649,9200	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:24:13:883
R\$ 649,9100	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:24:15:393
R\$ 649,9000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:24:26:180
R\$ 649,8900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:24:29:903
R\$ 630,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:24:31:930
R\$ 629,9900	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:24:33:933
R\$ 629,9800	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:25:02:183
R\$ 629,9700	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:25:02:933
R\$ 586,0000	24.845.457/0001-65	06/08/2020 09:28:50:960
R\$ 450,0000	13.258.144/0001-94	06/08/2020 09:29:36:167
R\$ 570,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:31:52:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:03:51	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 629,9700 e R\$ 630,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:30	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:30	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:50:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:30:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 06/08/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94.

Habilitado 07/08/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA - CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - BANQUETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim	2	R\$ 467,0000	R\$ 934,0000	04/08/2020 15:29:51
Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN5405 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.							
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 467,0000	R\$ 934,0000	05/08/2020 16:03:39
Marca: Metal Solution Fabricante: Metal Solution Modelo / Versão: Mocho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA FERRO, TIPO ASSENTO GIRATÓRIO, MATERIAL BASE ASSENTO COMPENSADO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, REVESTIMENTO ASSENTO ACOLCHADO, COR ASSENTO BEGE, ALTURA 70 CM, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM							
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 467,0000	R\$ 934,0000	05/08/2020 16:56:41
Marca: RENASCEER Fabricante: RENASCEER Modelo / Versão: RN1450 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.							
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 467,0000	R\$ 934,0000	06/08/2020 07:32:17
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo / Versão: pmx moch cromo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA							
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Sim	Sim	2	R\$ 467,5000	R\$ 935,0000	05/08/2020 16:26:40
Marca: METALIC Fabricante: METALIC Modelo / Versão: MT119 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banco giratório Inox assento estofado com rodas Estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Acabamento polido. Assento com diâmetro de 31cm, estofado revestido em corano. Altura do assento regulável de 0,50m até 0,70m. Regulagem de altura do assento através de rosca (fuso giratório). Aro de apoio para os pés em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Quatro pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro. Peso máximo suportado: 120 Kg. Dimensões: Largura: 0,40m Altura: 0,50m Profundidade (comprimento): 0,40m							
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 467,5000	R\$ 935,0000	05/08/2020 17:22:23
Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.							
10.368.534/0001-29	CIRURGICA PARMA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 467,5000	R\$ 935,0000	05/08/2020 17:44:42
Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN09008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHO GIRATORIO INOX, ASSENTO ESTOFADO, COM RODÍZIOS - Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm - AISI304 - Assento estofado com espuma D26R, revestido em couro - Assento com 300mm de diâmetro - Arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.20mm - AISI304 - Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado - 04 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm Capacidade aproximada: Até 110Kg							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 935,0000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 935,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 935,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 934,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 934,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 934,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 934,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 933,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:06:43:233
R\$ 930,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:07:44:157
R\$ 854,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:08:00:677
R\$ 930,8600	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:08:30:140
R\$ 932,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:09:08:183
R\$ 853,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:09:22:560
R\$ 755,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:10:28:353
R\$ 754,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:10:55:393
R\$ 654,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:11:03:757
R\$ 653,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:11:11:153
R\$ 582,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:11:46:277
R\$ 642,0000	11.943.540/0001-25	06/08/2020 09:11:58:613
R\$ 550,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:13:54:303
R\$ 549,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:14:33:560
R\$ 598,4100	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:14:47:373
R\$ 526,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:15:58:060
R\$ 525,9000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:16:41:787
R\$ 525,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:16:59:480
R\$ 572,2500	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:03:777
R\$ 524,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:17:14:420
R\$ 571,1600	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:17:20:890
R\$ 520,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:18:21:587
R\$ 500,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:18:30:393
R\$ 566,8000	34.832.381/0001-97	06/08/2020 09:18:32:933
R\$ 499,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:40:873
R\$ 498,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:18:48:963
R\$ 480,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:21:47:360
R\$ 497,5000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:31:17:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	06/08/2020 09:03:56	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 480,0000 e R\$ 499,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:34	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:35	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:54:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:30:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:35:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - ESCADA HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	3	R\$ 104,9900	R\$ 314,9700	05/08/2020 15:46:01

HOSPITALARES E
MEDICAME

Marca: OURO V.

Fabricante: OURO V.

Modelo / Versão: OURO V.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses."

04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim	3	R\$ 105,0000	R\$ 315,0000	04/08/2020 15:35:38
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: MM

Fabricante: MM

Modelo / Versão: MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 105,0000	R\$ 315,0000	05/08/2020 17:05:54
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: RENASCE

Fabricante: RENASCE

Modelo / Versão: RN14557

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

10.368.534/0001-29	CIRURGICA PARMA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 105,0000	R\$ 315,0000	05/08/2020 17:46:04
--------------------	----------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: Artmed

Fabricante: Artmed

Modelo / Versão: 153

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica com dois degraus todo em aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 105,0000	R\$ 315,0000	06/08/2020 07:33:24
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: pmx esc2- epoxi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 315,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 315,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 315,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 315,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 314,9700	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 310,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:07:29:747
R\$ 300,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:08:07:093
R\$ 290,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:08:18:823
R\$ 267,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:08:25:963
R\$ 266,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:09:34:733
R\$ 260,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:14:06:873
R\$ 259,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:01:373
R\$ 258,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:30:19:700
R\$ 258,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:31:43:420
R\$ 240,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:32:58:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:04:01	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 259,0000 e R\$ 267,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:33	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:33	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/08/2020 09:33:33	Item teve empate real para o valor 258,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	06/08/2020 10:55:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 06/08/2020 14:30:45 Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 06/08/2020 14:35:56 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50.

Habilitado 07/08/2020 08:34:53 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - TRANSDUTOR USO MÉDICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI Marca: DF 7001B Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: DF 7001B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - DETECTOR FETAL PORTATIL ANALOGICO DF 7001 B MEDPEJ - DETECTOR FETAL PORTÁTIL DF 7001 B UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS A PARTIR DA 10 A 12 SEMANA DE GESTACAO, POSSIBILITANDO A AVALIACAO DO RITMO CARDIACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. E AFERIDO PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NIVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE E TECNOLOGIA. FREQUENCIA DE SAIDA 2,25MHZ ± 10% ALIMENTACAO 02 BATERIAS DE 9 V NÃO INCLUSAS POTENCIA MAXIMA DE CONSUMO (MW) 315 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO. LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR E BATERIAS NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. PESO LÍQUIDO: 360G PESO BRUTO: 500G DIMENSÕES 45 X 85 X 190 MM 01 - GEL ULTRASSÔNICO 50G 01 - FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES 01 - ALÇA PARA TRANSPORTE 01 - ESTOJO DE COURO SINTÉTICO GARANTIA: 2 ANOS M DF 7001 B F MEDPEJ P NAC RMS 80127840024	Sim	Sim	2	R\$ 812,0000	R\$ 1.624,0000	05/08/2020 18:33:01
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: MD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000	R\$ 1.626,0000	04/08/2020 15:35:38
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: FD200B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000	R\$ 1.626,0000	05/08/2020 13:19:31
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: DF-7001 B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal Portátil com Bolsa de Couro Alimentação com 2 baterias 9 volts (não acompanha bateria Sonar modelo portátil. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10a semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10a à 12a semana. Posteriormente, por volta da 24a à 26a semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria. Especificações Frequência de trabalho 2,25MHZ ±10% Alimentação 02 baterias de 9v Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: < 5mh/cm2 Potência máxima de consumo 2VA LED indicador de bateria fraca localizado no painel frontal. Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo. Dimensões 48 x 85 x 190 mm Peso líquido: 360gr. Garantia: 2 anos Conteúdo da Embalagem: DF 7001 B Gel ultrassônico 50g Fone de ouvido intra-auricular Manual de instruções Alça para transporte Estojo de Couro Sintético em várias opções de cores Opcionais: Estojo de Couro Sintético em várias opções de cores.	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000	R\$ 1.626,0000	05/08/2020 16:27:49
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: SIGMED Fabricante: SIGMED Modelo / Versão: MS 101	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000	R\$ 1.626,0000	05/08/2020 17:05:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. ANVISA 80119309004					
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000 R\$ 1.626,0000 05/08/2020 17:26:28
Marca: CONTEC Fabricante: CONTEC Modelo / Versão: SONOLINE B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná"					
10.368.534/0001-29	CIRURGICA PARMA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000 R\$ 1.626,0000 05/08/2020 17:46:04
Marca: Medpej Fabricante: Medpej Modelo / Versão: DF 7001 N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Bolsa para armazenamento. Medidas: 135 X 117 X 33 mm. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho.					
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000 R\$ 1.626,0000 05/08/2020 18:03:18
Marca: Jumper Fabricante: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA Modelo / Versão: JPD-100B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.					
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E OD	Sim	Sim	2	R\$ 813,0000 R\$ 1.626,0000 06/08/2020 08:17:36
Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: DF7001N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR DOPPLER PORTATIL - MODELO DF7001N(BATERIA COMUM) MARCA: MEDPEJ Sua utilização é recomendada para detectar os batimentos cardíacos fetais entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez. Esse método de diagnóstico permite detectar gravidez prematura e pode ser utilizado para verificar se existe vida fetal durante ameaça de aborto. Ainda é possível detectar gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana. Posteriormente entre a 24ª e 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical também pode ser ouvido nesse estágio.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 1.626,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.626,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.624,0000	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.600,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:07:18:547
R\$ 1.582,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:08:18:710
R\$ 1.555,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:09:01:683
R\$ 1.554,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:09:41:220
R\$ 1.550,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:10:09:577
R\$ 1.549,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:10:12:603
R\$ 1.500,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:16:157
R\$ 1.499,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:10:26:683
R\$ 1.382,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:10:43:157
R\$ 1.380,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:10:51:320
R\$ 1.381,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:10:52:537
R\$ 1.379,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:11:01:047

R\$ 1.282,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:11:11:190
R\$ 1.370,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:11:13:410
R\$ 1.200,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:11:18:870
R\$ 1.281,9900	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:11:20:593
R\$ 1.182,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:11:39:063
R\$ 1.180,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:11:45:850
R\$ 1.082,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:11:53:433
R\$ 1.480,0000	10.572.109/0001-57	06/08/2020 09:11:55:470
R\$ 1.080,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:11:59:693
R\$ 1.075,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:13:44:800
R\$ 1.070,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:13:50:870
R\$ 1.069,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:14:50:997
R\$ 1.060,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:15:00:100
R\$ 1.059,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:15:08:983
R\$ 1.050,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:15:15:140
R\$ 1.049,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:15:40:777
R\$ 1.040,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:15:48:080
R\$ 1.045,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:16:38:653
R\$ 1.039,9000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:16:50:337
R\$ 1.030,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:16:57:433
R\$ 1.029,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:17:23:147
R\$ 1.028,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:17:28:377
R\$ 1.027,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:16:683
R\$ 1.025,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:18:24:160
R\$ 982,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:18:45:230
R\$ 1.024,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:18:45:740
R\$ 980,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:18:56:973
R\$ 850,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:19:07:497
R\$ 840,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:12:647
R\$ 824,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:19:13:783
R\$ 820,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:21:540
R\$ 810,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:19:36:400
R\$ 800,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:40:450
R\$ 796,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:19:55:337
R\$ 750,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:19:59:213
R\$ 740,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:03:600
R\$ 730,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:20:17:273
R\$ 725,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:24:847
R\$ 720,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:20:31:807
R\$ 719,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:36:697
R\$ 700,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:21:02:963
R\$ 699,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:21:06:673
R\$ 650,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:21:19:290
R\$ 790,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:21:22:903
R\$ 1.500,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:24:55:567
R\$ 600,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:30:34:487
R\$ 999,0000	10.368.534/0001-29	06/08/2020 09:32:08:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:04:07	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 650,0000 e R\$ 1.024,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:35	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:36	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:30:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:40:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.

Habilitado 07/08/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
08:34:53 HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ESFIGMOMANÔMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: ACCUMED Modelo / Versão: ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEN certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. ANVISA 80275310022	Sim	Sim	10	R\$ 317,0000	R\$ 3.170,0000	05/08/2020 17:05:54
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: Premium Fabricante: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA Modelo / Versão: BR-20D adulto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material metal. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Braçadeira - confeccionada em nylon, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Sim	Sim	10	R\$ 317,0000	R\$ 3.170,0000	05/08/2020 18:03:18

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.170,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.170,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.160,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:06:52:873
R\$ 3.140,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:13:52:270
R\$ 3.130,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:14:01:823
R\$ 2.710,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:29:22:727
R\$ 3.100,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:30:37:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:04:12	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.130,0000 e R\$ 3.140,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:30	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:30	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 10:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 2.710,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:31:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:40:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Habilitado	07/08/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - ESTETOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
60.751.385/0001-50	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Sim	Sim	10	R\$ 159,2640	R\$ 1.592,6400	05/08/2020 11:54:17
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Sim	Sim	10	R\$ 162,0000	R\$ 1.620,0000	04/08/2020 15:35:39
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: ADVANTIVE Fabricante: JOAOMED Modelo / Versão: DUO ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. ANVISA 10296900044	Sim	Sim	10	R\$ 162,0000	R\$ 1.620,0000	05/08/2020 17:05:54
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: Kindcare Fabricante: WENZHO DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CH Modelo / Versão: KT-107 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Sim	Sim	10	R\$ 162,8000	R\$ 1.628,0000	05/08/2020 18:16:37

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.628,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.620,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.620,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.592,6400	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.580,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:06:44:453
R\$ 1.382,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:08:33:807
R\$ 1.380,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:08:50:723

R\$ 1.255,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:10:53:387
R\$ 1.250,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:11:06:517
R\$ 1.182,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:11:32:557
R\$ 1.180,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:13:19:630
R\$ 1.150,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:13:59:267
R\$ 1.140,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:14:06:073
R\$ 1.120,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:18:59:973
R\$ 1.100,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:07:677
R\$ 1.024,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:19:22:847
R\$ 1.000,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:19:31:130
R\$ 854,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:20:15:093
R\$ 853,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:20:573
R\$ 754,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:20:32:747
R\$ 753,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:40:167
R\$ 654,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:20:54:200
R\$ 653,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:20:58:947
R\$ 624,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:21:24:363
R\$ 623,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:21:38:050
R\$ 600,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:21:45:233
R\$ 599,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:21:49:707
R\$ 524,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:22:16:277
R\$ 523,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:22:21:017
R\$ 1.270,9200	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:29:30:183
R\$ 700,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:29:38:350
R\$ 440,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:29:46:673
R\$ 480,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:30:43:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:04:17	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 523,0000 e R\$ 1.592,6400.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:29	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:29	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:08:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 440,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:31:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:02:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
60.751.385/0001-50	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	Sim	Sim	2	R\$ 260,1523	R\$ 520,3046	05/08/2020 11:54:17

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo / Versão: BIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 520,3046

CNPJ/CPF
60.751.385/0001-50

Data/Hora Registro
06/08/2020 09:00:20:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:04:21	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:28:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 520,3046 e R\$ 520,3046.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 09:33:31	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 09:33:31	Item encerrado.
Recusa	06/08/2020 13:53:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO, CNPJ/CPF: 60.751.385/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 520,3046. Motivo: O preço ofertado está acima do valor máximo aceitável e a proponente não manifestou interesse em reduzir o valor quando convocada no chat.
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:34:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FOCO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim	2	R\$ 382,0000	R\$ 764,0000	04/08/2020 15:35:39
Marca: Helter Fabricante: Helter Modelo / Versão: Helter LD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar							
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 382,0000	R\$ 764,0000	05/08/2020 17:05:54
Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. ANVISA 10296900044							
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO	Sim	Sim	2	R\$ 382,0000	R\$ 764,0000	05/08/2020 17:26:28
Marca: GG Fabricante: GG Modelo / Versão: MD100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 764,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 764,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 764,0000	04.360.651/0001-43	06/08/2020 09:00:20:007

R\$ 476,0000
R\$ 596,0000
R\$ 460,0000

20.371.330/0001-09
04.360.651/0001-43
20.371.330/0001-09

06/08/2020 09:35:15:717
06/08/2020 09:37:27:750
06/08/2020 10:01:18:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:34:56	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 476,0000 e R\$ 764,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:12	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:12	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:08:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 460,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:31:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:40:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO - CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - MATERIAL FISIOTERAPIA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - LANTERNA NÃO ELÉTRICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	Sim	Sim	5	R\$ 33,0000	R\$ 165,0000	05/08/2020 13:19:31
Marca: BIOLAND Fabricante: BIOLAND Modelo / Versão: LT200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA							
30.898.181/0001-86	DOROTHY RODINI DENTAL	Sim	Sim	5	R\$ 33,0000	R\$ 165,0000	05/08/2020 21:53:44
Marca: LM Fabricante: LM Modelo / Versão: 1							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 165,0000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 165,0000	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 164,8567	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:40:03:180
R\$ 164,8353	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:40:05:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Aberto	06/08/2020 09:35:01	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 164,8353 e R\$ 165,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:11	Item encerrado.
Recusa	06/08/2020 11:15:32	Recusa da proposta. Fornecedor: DOROTHY RODINI DENTAL, CNPJ/CPF: 30.898.181/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 164,8353. Motivo: A proponente não anexou a proposta no sistema, apresentou pendência quanto a receita municipal e qualificação econômico-financeira no SICAF e não anexou os documentos de habilitação.
Recusa	06/08/2020 14:05:18	Recusa da proposta. Fornecedor: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI, CNPJ/CPF: 25.137.947/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 165,0000. Motivo: A Proponente manifestou não ter interesse em fornecer o produto.
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:34:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - OTOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							Data/Hora Registro
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	Sim	Sim	4	R\$ 488,0000	R\$ 1.952,0000	05/08/2020 13:19:31
Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: OMNI3000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.952.0000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:00:20:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Aberto	06/08/2020 09:35:06	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.952,0000 e R\$ 1.952,0000.
Encerrada Disputa	06/08/2020 10:03:12	Encerrada etapa fechada do item.

Fechada		
Encerrado	06/08/2020 10:03:12	Item encerrado.
Recusa	06/08/2020 14:05:48	Recusa da proposta. Fornecedor: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI, CNPJ/CPF: 25.137.947/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.952,0000. Motivo: A proponente manifestou não ter condições de reduzir o valor.
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:33:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MD Fabricante: MACROSUL Modelo / Versão: CONVENCIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; ... CONTINUAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. ANVISA 80070210014	Sim	Sim	2	R\$ 1.887,0000	R\$ 3.774,0000	05/08/2020 17:09:53
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo / Versão: diversas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;	Sim	Sim	2	R\$ 1.887,0000	R\$ 3.774,0000	05/08/2020 18:05:06

unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível paravisualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.774,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.774,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 3.773,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:35:56:163
R\$ 3.700,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:58:22:250
R\$ 3.497,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 10:02:21:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:35:12	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.773,0000 e R\$ 3.774,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:11	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:08:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3.497,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:32:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:40:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - OXÍMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.540,0000	R\$ 1.540,0000	05/08/2020 17:09:53

Marca: MOBIL

Fabricante: MOBIL

Modelo / Versão: P66B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações: Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.) b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até

40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) ANVISA 80889469003

11.089.732/0001-16 STOKMED PRODUTOS Sim Sim 1 R\$ 1.547,0000 R\$ 1.547,0000 04/08/2020 17:18:13
HOSPITALARES LTDA

Marca: MOBIL

Fabricante: MOBIL

Modelo / Versão: PC66B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo. Precisão: Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. OFERECEMOS BATERIA DE LITIO COM AUTONOMIA DE 12HS"

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS Sim Sim 1 R\$ 1.547,0000 R\$ 1.547,0000 05/08/2020 18:05:06
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Marca: Creative

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚ

Modelo / Versão: SP-20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)

20.371.330/0001-09 MUNDI Sim Sim 1 R\$ 4.638,0000 R\$ 4.638,0000 05/08/2020 17:27:38
EQUIPAMENTOS
MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E
VETERINARIO

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo / Versão: G1B C/ 03 SENSORES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada Fornecimento de manuais de

operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses."

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.638,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.547,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.547,0000	11.089.732/0001-16	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.540,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 2.164,4000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:36:30:980
R\$ 1.539,9800	11.089.732/0001-16	06/08/2020 09:50:21:377
R\$ 1.420,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:58:29:670
R\$ 1.233,3300	11.089.732/0001-16	06/08/2020 10:01:20:377
R\$ 1.499,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 10:02:32:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:35:18	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.539,9800 e R\$ 1.547,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:10	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:10	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:19:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.233,3300.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:32:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:38:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO Marca: GG Fabricante: GG Modelo / Versão: MD200 BACK SISTEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um)ano.	Sim	Sim	1	R\$ 456,3700	R\$ 456,3700	05/08/2020 17:27:38
08.191.380/0001-09	J E R COMERCIAL EIRELI Marca: HDX SUPREMME Fabricante: HDX SUPREMME Modelo / Versão: HDX SUPREMME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um)ano.	Sim	Sim	1	R\$ 475,0000	R\$ 475,0000	06/08/2020 07:02:13
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI Marca: Dentemed Fabricante: Dentemed Modelo / Versão: Magnus Ouro Anatômico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um)ano.	Sim	Sim	1	R\$ 546,0000	R\$ 546,0000	05/08/2020 22:42:17
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE	Sim	Sim	1	R\$ 547,0000	R\$ 547,0000	22/07/2020 16:05:04

Fabricante: VITRINE**Modelo / Versão:** MOCHO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Sim	Sim	1	R\$ 547,0000	R\$ 547,0000	05/08/2020 16:28:52
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: METALIC**Fabricante:** METALIC**Modelo / Versão:** MT110NRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banco giratório a gás com encosto anatômico e reclinável Assento e encosto anatômicos com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim lavável opcional com costura ou sem costura, base giratória em nylon com 5 pés com rodízios giratórios, regulagem através de 2 alavancas laterais, sendo uma para ajuste de altura do assento com movimento através de sistema a gás, e outra para ajuste de inclinação do encosto. Altura regulável entre 0,50 e 0,60cm.

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 547,0000	R\$ 547,0000	05/08/2020 16:43:47
--------------------	---------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: PG FLEX**Fabricante:** PG FLEX**Modelo / Versão:** PG FLEX MOCHO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 547,0000	R\$ 547,0000	05/08/2020 17:09:53
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: CADEIRA BRASIL**Fabricante:** CADEIRA BRASIL**Modelo / Versão:** SLIM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 547,0000	R\$ 547,0000	06/08/2020 07:34:47
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: MARCA PROPRIA**Fabricante:** MARCA PROPRIA**Modelo / Versão:** pmx moch a/s dental**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 547,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 547,0000	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 547,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 547,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 547,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 546,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 475,0000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 456,3700	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 450,2400	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:35:25:180
R\$ 400,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:36:06:793
R\$ 390,4100	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:36:12:210
R\$ 413,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:36:41:463
R\$ 385,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:37:30:337
R\$ 377,4800	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:37:30:740
R\$ 540,0000	27.792.194/0001-61	06/08/2020 09:39:29:160
R\$ 370,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:41:16:157
R\$ 367,5000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:41:17:340
R\$ 350,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:41:59:383
R\$ 520,0000	32.089.288/0001-09	06/08/2020 09:43:10:837
R\$ 349,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:47:02:253
R\$ 349,1000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:47:41:293
R\$ 519,9900	05.684.135/0001-37	06/08/2020 09:50:27:287
R\$ 345,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:50:32:233
R\$ 344,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:52:23:280
R\$ 343,2000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:52:57:110
R\$ 340,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 09:53:14:493
R\$ 339,0000	85.515.542/0001-50	06/08/2020 09:53:24:447
R\$ 320,0000	20.371.330/0001-09	06/08/2020 10:00:02:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	06/08/2020 09:35:23	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 339,0000 e R\$ 367,5000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:13	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:13	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:08:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 290,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:32:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:36:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - CANETA ALTA ROTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 320,0000	R\$ 320,0000	05/08/2020 22:42:17
Marca: Dentemed Fabricante: Dentemed Modelo / Versão: PRIME CX207 -Y- S1 45° PB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (push button). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Assistência técnica em todo Estado do Paraná "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207 -Y- S1 45° PB MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 320,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 299,9000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 10:00:40:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	06/08/2020 09:35:28	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 320,0000 e R\$ 320,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:07	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:07	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:29:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 299,9000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:32:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:01:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - CANETA BAIXA ROTAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI Marca: Dentemed Fabricante: Dentemed Modelo / Versão: Prime CX235 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	Sim	Sim	1	R\$ 745,0000	R\$ 745,0000	05/08/2020 22:42:17
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI Marca: CA SL30 Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: CA SL30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16000002215 - CONTRA ANGULO INTRA SL 30 D700 ALLIAGE - CONTRA-ANGULO FRICTION GRIP LEVE COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM ALUMINIO COM TRATAMENTO ANODIZADO; AUTOCLAVÁVEL A ATE 135C. SISTEMA INTRA GIRATORIO SPRAY EXTERNO SIMPLES MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA A PEÇA DE MAO DIRECIONADO A PONTA DA BROCA. ROTACAO MAXIMA DE 20.000 RPM TRANSMISSAO 1:1 PESO LIQUIDO INFERIOR A 50,0 GRAMAS BAIXO RUÍDO DE TRABALHO FORMATO ERGONOMICO COMPACTA CABECA PEQUENA COM ANGULO DA PEÇA DE MAO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADROES INTERNACIONAIS. EIXOS MONTADOS COM 6 ROLAMENTOS. SISTEMA DE FIXACAO DA BROCA LAMINA TRAVA UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. TRANSMISSAO: 1:1 M CA SL30 F ALLIAGE P NAC RMS 10069210073	Sim	Sim	1	R\$ 750,0100	R\$ 750,0100	05/08/2020 18:33:01
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: DENTSCLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná."	Sim	Sim	1	R\$ 758,9900	R\$ 758,9900	05/08/2020 15:47:14
30.898.181/0001-86	DOROTHY RODINI DENTAL Marca: RUCA Fabricante: RUCA Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ LED	Sim	Sim	1	R\$ 759,0000	R\$ 759,0000	05/08/2020 21:56:01
60.751.385/0001-50	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO Marca: DENTSCLER Fabricante: DENTSCLER Modelo / Versão: DENTSCLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	Sim	Sim	1	R\$ 1.622,6523	R\$ 1.622,6523	05/08/2020 11:54:17

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.622,6523	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 759,0000	30.898.181/0001-86	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 758,9900	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 750,0100	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 745,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 740,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:43:43:060
R\$ 735,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:44:56:013
R\$ 735,0100	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:45:44:580

R\$ 730,5000	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:50:34:937
R\$ 730,5500	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:51:19:320
R\$ 369,5600	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:59:05:513
R\$ 558,5000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 10:00:10:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:35:33	Item Aberto.	
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: R\$ 730,5000 e R\$ 759,0000.	Fornecedores que apresentaram lance entre
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:09	Encerrada etapa fechada do item.	
Encerrado	06/08/2020 10:03:09	Item encerrado.	
Aceite	06/08/2020 11:33:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 369,5600.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:32:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52.	
Recusa	06/08/2020 16:34:26	Recusa da proposta. Fornecedor: DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 369,5600. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estipulado.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 16:34:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52.	
Aceite	06/08/2020 16:39:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 558,5000.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 16:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 16:52:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.	
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 640,0000	R\$ 640,0000	05/08/2020 18:33:01
Marca: MM SL30 C SPRAY D700 Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: MM SL30 C SPRAY D700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16000002214 - MICROMOTOR MM INTRA SL 30 C SPRAY TB D700 - MICROMOTOR INTRA: CORPO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO, COM LINHAS ARREDONDADAS, RANHURAS ANTIDERRAPANTES, INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO POR SISTEMA GIRATÓRIO, COM INVERSÃO DE SENTIDO, ROTAÇÕES NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, PRESSÃO DE TRABALHO DE 40 LIBRAS (PSI), CONEXÃO TIPO BORDEN (DOIS FUROS), SISTEMA DE ENCAIXE TIPO INTRA GIRATÓRIO, PESO DE TRABALHO IDEAL: 80 G, CONSUMO DE AR DE 54 L/MIN. ROTOR APOIADO EM ROLAMENTOS, PRODUZ BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, OFERECE O MÁXIMO DE RENDIMENTO, COM ALTO TORQUE. EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA. ACOMPANHA ADAPTADOR PARA FACILITAR A LUBRIFICAÇÃO. SPRAY DE IRRIGAÇÃO EXTERNO: MANGUEIRA DE SILICONE PARA PASSAGEM DA ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA NA PEÇA DE MÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA 275,79 KPA = 40 PSI = 2,75 BAR CONSUMO DE AR 54 L/MIN ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C PESO LÍQUIDO 80 G PESO BRUTO 140 G M-MICROMOTOR MM INTRA SL 30 F-D700 P-NAC RMS 1006920073							
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 640,0000	R\$ 640,0000	05/08/2020 22:42:17
Marca: Dentemed Fabricante: Dentemed Modelo / Versão: Prime CX 235 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira, siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.							
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED	Sim	Sim	1	R\$ 641,9900	R\$ 641,9900	05/08/2020

COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E
MEDICAME

Marca: DENTSCLER

Fabricante: DENTSCLER

Modelo / Versão: DENTSCLER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná."

08.191.380/0001-09	J E R COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 741,0000	R\$ 741,0000	06/08/2020 07:02:13
--------------------	------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Marca: KAVO 500

Fabricante: KAVO 500

Modelo / Versão: KAVO 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

60.751.385/0001-50	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	Sim	Sim	1	R\$ 1.113,5787	R\$ 1.113,5787	05/08/2020 11:54:16
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: GNATUS

Fabricante: GNATUS

Modelo / Versão: GNATUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 1.113,5787	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 741,0000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 641,9900	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 640,0000	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 640,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 630,0700	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:35:39:987
R\$ 625,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:36:09:370
R\$ 616,7500	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:36:12:100
R\$ 615,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:36:53:367
R\$ 612,2400	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:36:55:610
R\$ 605,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:37:31:337
R\$ 600,2000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:37:31:753
R\$ 590,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:37:41:143
R\$ 588,1100	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:37:44:590
R\$ 585,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:38:26:820
R\$ 582,0000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:38:28:903
R\$ 550,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:39:04:853
R\$ 573,3000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:39:11:120
R\$ 548,0000	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:43:51:217
R\$ 539,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:45:50:943
R\$ 539,0100	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:47:00:410
R\$ 536,9800	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:50:38:923
R\$ 498,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:51:06:407
R\$ 497,9700	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:51:08:450
R\$ 573,2900	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:51:22:533
R\$ 497,9900	30.881.804/0001-08	06/08/2020 09:51:31:593
R\$ 450,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:52:00:023
R\$ 446,0400	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:52:04:573
R\$ 430,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:52:31:750
R\$ 425,6300	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:56:35:217

R\$ 415,8000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:57:33:033
R\$ 407,0000	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:57:37:910
R\$ 544,0200	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:58:59:473
R\$ 389,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:59:00:630
R\$ 397,7500	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:59:05:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:35:38	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 407,0000 e R\$ 573,3000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:08	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:08	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:34:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 389,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:33:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:04:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - MICROCOMPUTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.972.444/0001-69	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA Marca: deutel Fabricante: deutel Modelo / Versão: dt04b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8.	Sim	Sim	5	R\$ 3.469,0000	R\$ 17.345,0000	05/08/2020 09:59:52
01.429.437/0001-08	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: GPGOLD Fabricante: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL INFORMATICA LTDA Modelo / Versão: BASIC I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COM ESTAÇÃO INTERMEDIÁRIA 8.0GB RAM, HD SSD 240GB, MONITOR 21.5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA, SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8	Sim	Sim	5	R\$ 3.469,0000	R\$ 17.345,0000	05/08/2020 16:11:40
02.544.606/0001-13	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO Marca: ROMAZE Fabricante: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES Modelo / Versão: R1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 12 MESES	Sim	Sim	5	R\$ 3.469,0000	R\$ 17.345,0000	05/08/2020 17:08:12
30.957.312/0001-59	VITORIA LOGISTICA LTDA Marca: EVEREX Fabricante: EVEREX Modelo / Versão: EVEREX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pc Everex Intel Celeron Dual Core 8Gb 500Gb C/ Teclado Mouse, Monitor 21,5, Intel CPU - 2 núcleos	Sim	Sim	5	R\$ 3.469,0000	R\$ 17.345,0000	05/08/2020 19:22:20
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA Marca: EVUS Fabricante: EVUS/AMD/AOC/WISECASE/ KINGSTON/ C3TECH/ MICROSOFT Modelo / Versão: AMD FX6300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM- HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows8.	Sim	Sim	5	R\$ 3.469,0000	R\$ 17.345,0000	06/08/2020 08:33:35
10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE	Sim	Sim	5	R\$ 3.500,0000	R\$ 17.500,0000	05/08/2020 11:37:32

INFORMATICA EIRELI

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: POSITIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR  Intel® Celeron™ J3355 (2 MB Cache, Até 2.50 GHz, Dual-Core)  8 GB DDR4 SDRAM (2133 MHz, Non-ECC)  HD SSD 240GB  Windows 10 Professional 64 bits  Monitor Positivo - 22MP55PQ Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: MASTER D1100 Fabricante: POSITIVO

10.190.265/0001-53 JVS COMERCIO E Sim Sim 5 R\$ 5.000,0000 R\$ 25.000,0000 06/08/2020 08:29:28
SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA

Marca: PC TOP

Fabricante: PC TOP

Modelo / Versão: AMD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA Sim Sim 5 R\$ 7.500,0000 R\$ 37.500,0000 05/08/2020 10:26:28
PEREIRA MARQUES

Marca: BRAIZL PC

Fabricante: BRAZIL PC

Modelo / Versão: SSD 240/ CORE INTEL I 3 COM MONITOR DE 21,5" / W1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I 3. Computadores com estação de trabalho 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 10 PRO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37.500,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 25.000,0000	10.190.265/0001-53	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.500,0000	10.434.081/0001-91	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.345,0000	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.345,0000	02.544.606/0001-13	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.345,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.345,0000	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.345,0000	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 17.340,0000	02.544.606/0001-13	06/08/2020 09:36:42:820
R\$ 17.330,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:37:01:257
R\$ 17.300,0000	02.544.606/0001-13	06/08/2020 09:40:39:917
R\$ 17.290,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:41:10:110
R\$ 17.280,0000	02.544.606/0001-13	06/08/2020 09:41:23:037
R\$ 17.270,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:41:42:840
R\$ 17.000,0000	10.190.265/0001-53	06/08/2020 09:41:52:647
R\$ 16.950,0000	02.544.606/0001-13	06/08/2020 09:42:57:580
R\$ 16.940,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:45:06:427
R\$ 16.930,0000	02.544.606/0001-13	06/08/2020 09:45:19:203
R\$ 16.920,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:45:33:877
R\$ 16.919,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:45:39:050
R\$ 16.917,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:47:43:107
R\$ 16.916,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:47:44:330
R\$ 16.915,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:47:51:863
R\$ 16.914,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:47:53:380
R\$ 16.913,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:47:59:400
R\$ 16.912,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:48:00:310
R\$ 16.911,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:48:09:887
R\$ 16.910,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:48:10:600
R\$ 16.910,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:48:17:933
R\$ 16.909,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:48:27:637
R\$ 16.907,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:48:29:587
R\$ 16.906,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:48:37:500
R\$ 16.906,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:48:40:157
R\$ 16.905,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:48:40:957
R\$ 16.904,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:48:47:737
R\$ 16.903,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:48:49:010
R\$ 16.999,0000	10.434.081/0001-91	06/08/2020 09:49:24:577
R\$ 16.500,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:49:25:493
R\$ 16.499,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:49:26:330
R\$ 16.000,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:49:30:710

R\$ 15.999,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:49:31:860
R\$ 15.500,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:49:38:323
R\$ 15.499,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:49:39:337
R\$ 15.000,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:49:45:183
R\$ 14.999,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:49:46:927
R\$ 17.344,0000	30.957.312/0001-59	06/08/2020 09:49:56:147
R\$ 14.990,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:50:03:750
R\$ 14.989,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:50:04:713
R\$ 14.987,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:50:37:203
R\$ 14.986,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:50:38:403
R\$ 14.986,9800	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:50:44:503
R\$ 14.986,9700	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:50:45:450
R\$ 14.800,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:50:59:223
R\$ 14.986,9600	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:00:353
R\$ 14.799,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:00:830
R\$ 14.600,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:51:09:597
R\$ 14.799,9900	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:10:077
R\$ 14.599,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:10:353
R\$ 14.599,9800	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:14:667
R\$ 14.599,9700	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:15:820
R\$ 14.589,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:51:22:880
R\$ 14.588,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:24:433
R\$ 14.500,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:51:26:930
R\$ 14.499,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:27:830
R\$ 14.499,9800	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:30:487
R\$ 14.499,9700	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:31:933
R\$ 14.489,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:51:35:453
R\$ 14.488,9900	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:36:633
R\$ 14.488,9800	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:37:800
R\$ 14.488,9700	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:42:267
R\$ 14.488,9600	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:44:117
R\$ 14.486,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:51:53:023
R\$ 14.485,9900	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:53:523
R\$ 14.485,9800	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:51:54:727
R\$ 14.485,9700	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:51:59:610
R\$ 14.485,9600	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:52:00:683
R\$ 14.484,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:52:07:643
R\$ 14.483,9900	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:52:08:300
R\$ 16.900,0000	10.434.081/0001-91	06/08/2020 09:52:09:587
R\$ 14.483,9800	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:52:09:780
R\$ 14.483,9700	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:52:17:467
R\$ 14.483,9600	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:52:18:837
R\$ 14.482,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:52:19:937
R\$ 14.481,9900	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:52:21:147
R\$ 14.481,9800	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:52:22:567
R\$ 14.481,9700	01.429.437/0001-08	06/08/2020 09:52:23:720
R\$ 14.400,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:58:30:290
R\$ 13.030,0000	04.026.757/0001-05	06/08/2020 09:58:51:830
R\$ 9.070,0000	21.972.444/0001-69	06/08/2020 09:59:05:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:35:43	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 14.481,9700 e R\$ 14.500,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:07	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:08	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:44:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 9.070,0000.
Abertura do prazo de	06/08/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA,

Convocação - Anexo	14:33:43	CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:06:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:09:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:32:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.190.265/0001-53	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Marca: XEROX Fabricante: XEROX Modelo / Versão: B210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 21 PPM, TIPO PAPEL CARTA/A4, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 150 FL, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	Sim	Sim	5	R\$ 2.200,0000	R\$ 11.000,0000	06/08/2020 08:29:28

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.000,0000	10.190.265/0001-53	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 10.980,0000	10.190.265/0001-53	06/08/2020 10:02:17:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:35:57	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 11.000,0000 e R\$ 11.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:10	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:10	Item encerrado.
Recusa	06/08/2020 14:16:41	Recusa da proposta. Fornecedor: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.190.265/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 10.980,0000. Motivo: O preço ofertado está acima do valor máximo aceitável e a proponente não manifestou interesse em reduzir o valor quando convocada no chat.
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:32:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - APARELHO AR CONDICIONADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.180.486/0001-61	CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TAC 12CHSA INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 12.000 btus quente e frio, Instalado.	Sim	Sim	2	R\$ 4.200,0000	R\$ 8.400,0000	04/08/2020 10:51:34
17.848.143/0001-50	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN	Sim	Sim	2	R\$ 4.254,0000	R\$ 8.508,0000	05/08/2020 17:34:27

Modelo / Versão: HVQ12000		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.					
16.779.255/0001-34	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR	Sim	Sim	2	R\$ 4.255,0000	R\$ 8.510,0000	04/08/2020 16:34:07
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN		Modelo / Versão: ECO INVERTER HVQI12B2IA HVQE12B2IA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.							
00.695.723/0001-52	BRASINOX COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 4.255,0000	R\$ 8.510,0000	05/08/2020 16:20:12
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN		Modelo / Versão: HVQI12B2IA/HVQE12B2IA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.							
23.936.600/0002-42	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 4.255,0000	R\$ 8.510,0000	05/08/2020 18:03:12
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN		Modelo / Versão: HVQI12B2IA/HVQE12B2IA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.							
05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 4.255,0000	R\$ 8.510,0000	05/08/2020 22:32:54
Marca: Elgin Fabricante: Elgin		Modelo / Versão: HVQI12B2IB / HVQE12B2NB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia. Marca Elgin HVQI12B2IB / HVQE12B2NB							
24.521.089/0001-08	A. STEFANO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 4.255,0000	R\$ 8.510,0000	06/08/2020 08:41:28
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO		Modelo / Versão: ICS12QFR4					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.							
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 30.000,0000	R\$ 60.000,0000	05/08/2020 10:26:40
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN		Modelo / Versão: ELGIN/ ECO INVERTER QUENTE/FRIO 12.000 BTU/H					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.510,0000	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.510,0000	00.695.723/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.510,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.510,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.510,0000	24.521.089/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.508,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.400,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 8.250,0000	24.521.089/0001-08	06/08/2020 09:36:33:273
* R\$ 8,2490	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:38:06:173
R\$ 8.150,0000	24.521.089/0001-08	06/08/2020 09:38:26:653
R\$ 8.200,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:40:53:587
R\$ 8.000,0000	00.695.723/0001-52	06/08/2020 09:41:51:530
R\$ 8.100,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:41:57:600
R\$ 7.950,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:42:33:213
R\$ 8.200,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:43:43:750
R\$ 7.900,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:44:28:640
R\$ 7.900,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:44:41:133
R\$ 7.500,0000	24.521.089/0001-08	06/08/2020 09:45:01:643
* R\$ 7,8000	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:46:12:417

	R\$ 7.600,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:46:38:643
*	R\$ 7,4999	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:46:51:433
	R\$ 7.400,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:47:29:250
	R\$ 7.450,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:47:54:597
*	R\$ 7,3000	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:48:43:020
	R\$ 7.350,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:49:05:017
	R\$ 7.340,0000	00.695.723/0001-52	06/08/2020 09:49:34:710
	R\$ 7.000,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:49:53:797
	R\$ 6.900,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:50:12:817
	R\$ 6.800,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:50:32:510
	R\$ 6.500,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:50:39:913
	R\$ 6.700,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:50:40:373
	R\$ 6.600,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:50:46:230
	R\$ 6.300,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:50:54:750
	R\$ 6.499,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:50:57:117
	R\$ 6.400,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:51:00:140
	R\$ 6.200,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:51:01:530
	R\$ 6.199,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:51:04:007
	R\$ 6.198,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:51:04:547
	R\$ 6.500,0000	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:51:09:197
	R\$ 6.000,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:51:10:017
	R\$ 5.999,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:51:11:520
	R\$ 6.000,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:51:11:803
	R\$ 5.998,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:51:12:733
	R\$ 5.997,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:51:15:543
	R\$ 5.800,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:51:21:197
	R\$ 5.200,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:51:22:900
	R\$ 5.199,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:51:23:777
	R\$ 5.198,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:51:25:593
	R\$ 5.990,0000	00.695.723/0001-52	06/08/2020 09:51:27:723
	R\$ 5.500,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:51:33:117
	R\$ 5.197,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:51:36:103
	R\$ 4.800,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:51:36:550
	R\$ 4.799,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:51:38:477
	R\$ 5.996,0000	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:51:46:020
	R\$ 5.000,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:51:46:610
	R\$ 4.524,6000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:51:50:637
	R\$ 4.524,5900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:51:57:983
	R\$ 4.523,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:52:02:663
	R\$ 5.200,0000	09.180.486/0001-61	06/08/2020 09:52:07:673
	R\$ 4.522,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:52:10:873
	R\$ 4.521,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:52:14:700
	R\$ 4.520,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:52:24:243
	R\$ 5.600,0000	00.171.258/0001-50	06/08/2020 09:52:26:647
	R\$ 4.519,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:52:28:737
	R\$ 4.518,9900	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:52:29:393
	R\$ 4.518,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 09:52:32:823
	R\$ 4.517,0000	17.848.143/0001-50	06/08/2020 09:52:35:253
	R\$ 4.516,0000	23.936.600/0002-42	06/08/2020 09:58:26:287
	R\$ 4.236,2200	16.779.255/0001-34	06/08/2020 09:59:05:953
	R\$ 4.420,0000	05.368.504/0001-82	06/08/2020 10:02:39:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:36:03	Item Aberto.
Exclusão de lance	06/08/2020 09:46:44	Exclusão do lance no valor de R\$ 8,2490.
Exclusão de lance	06/08/2020 09:46:57	Exclusão do lance no valor de R\$ 7,8000.
Exclusão de lance	06/08/2020 09:47:19	Exclusão do lance no valor de R\$ 7,4999.
Exclusão de lance	06/08/2020	Exclusão do lance no valor de R\$ 7,3000.

	09:49:48	
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4.517,0000 e R\$ 4.524,6000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:09	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:09	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:53:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 4.236,2200.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:33:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:45:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:56:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:02:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR - CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - CAIXA TÉRMICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - DETECTOR FETAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: Jumper Fabricante: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA Modelo / Versão: JPD-100E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ \text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	Sim	Sim	2	R\$ 720,0000	R\$ 1.440,0000	05/08/2020 18:05:53
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: FD200D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de	Sim	Sim	2	R\$ 945,0000	R\$ 1.890,0000	05/08/2020 13:21:10

operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ \text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.890,0000	25.137.947/0001-70	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.440,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 1.435,0000	33.068.320/0001-32	06/08/2020 10:02:41:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:36:08	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 1.440,0000 e R\$ 1.890,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:06	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:07	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 14:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.435,0000 e com valor negociado a R\$ 876,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor ofertado para ficar dentro do valor máximo aceitável conforme termo de referencia.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:34:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 15:41:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.191.380/0001-09	J E R COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 15.200,0000	R\$ 15.200,0000	06/08/2020 07:03:19

Marca: OLSEN SPRINT T CART

Fabricante: OLSEN SPRINT T CART

Modelo / Versão: OLSEN SPRINT T CART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/

mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses INMETRO ANVISA

09.560.267/0001-08 BETANIAMED Sim Sim 1 R\$ 16.500,0000 R\$ 16.500,0000 05/08/2020 22:43:51

Marca: Dentemed

Fabricante: Dentemed

Modelo / Versão: Magnus Prime Flex + Acessórios e opcionais incluso

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motor redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), Portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: 1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira) 2. Encosto de cabeça biarticulado (Cadeira) 3 Terminal Baixa rotação Refrigerado (Equipo) 4. Bandejas autoclaváveis (Equipo) 5. Sistema desinfecção com válvula antirretroação (Equipo) 6. Segundo Sugador Alta potência (Unidade Auxiliar) 7. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO Sim Sim 1 R\$ 18.990,2500 R\$ 18.990,2500 05/08/2020 18:33:01

Marca: D700 ACESSORIOS

Fabricante: ALLIAGE

Modelo / Versão: D700 ACESSORIOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - CJ D700 FLEX 3T 2V PROTETOR PES CAB BIARTICULADA KIT CAIXA LIGACAO TAMPO FLUSH D700 ALLIAGE - CONSULTORIO D700 FLEX ENCOSTO DE CABECA MACIO E ANATOMICO, COM LINHAS ARREDONDADAS QUE OFERECEM MAIS CONFORTO AO PACIENTE; FUNCOES VOLTA ZERO E POSICAO DE TRABALHO TOTALMENTE AUTOMATICAS. FACILITANDO O TRABALHO DO PROFISSIONAL COM MOVIMENTOS PRECISOS AMBIDESTRA (ATENDE A DESTROS E CANHOTOS) DEFINIR NO ATO DA INSTALACAO, ***CADEIRA ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPOXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXACAO NO PISO. SISTEMA TIPO PANTOGRAFICO DE ELEVACAO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO, OFERECE MAIOR RESISTENCIA, CAPACIDADE DE ELEVACAO DE ATE 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS). CAIXA DE LIGACAO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPACO DENTRO DO CONSULTORIO. APRESENTA O BOTAO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. BRACO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXOS COM ESTRUTURA DE METAL. PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK FIXO NA BASE COM TRES PROGRAMACOES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMATICA A POSICAO ZERO. SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO. SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTACAO 127 OU 220V ~ 50/60HZ SELECIONÁVEL INTERNAMENTE. ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO, REMOVIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. AMBIDESTRO ***EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. COMPOSICAO: SERINGA TRIPLICE / 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA ALTA ROTACAO E 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMATICO. BRACOS ARTICULAVEIS E COM TRAVAMENTO MECANICO COM BATENTE LIMITADOR DE CURSO: ACOPLADO A CADEIRA, COM MOVIMENTOS HORIZONTAIS E AJUSTE DA POSICAO VERTICAL ATRAVES DE ANEL DE TRAVA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PECAS DE MAO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRIPLICE: BICO GIRATORIO, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXIVEIS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL. PUXADOR BILATERAL ***UNIDADE DE AGUA PRODUZIDA EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. CUBA EM CERAMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVIVEL PROPORCIONA MAIOR BIOSSEGURANCA PROFUNDA E COM RALO E FILTRO PARA RETENCAO DE SOLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE AGUA. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZAO DA AGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AGUA. RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS DE 1000 ML PARA: AGUA DAS PECAS DE MAO E SERINGA TRIPLICE. UNIDADE DE AGUA E CUBA REBATIVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMACAO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATORIO. SUCTORES: 01 SUCTOR DE SALIVA A AR SISTEMA VENTURI SERIE ***REFLETOR HALOGENO SERIE MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM LAMPADA DE LUZ HALOGENA. ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. DUPLA PROTECAO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALCA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINACAO CABECOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERANCIA +/- 20%). CONSULTE LISTA DE ITENS OPCIONAIS NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/MANUAL-USUARIO-CONSULTORIOS.PDF](https://www.d700.com.br/download/manual-usuario-consultorios.pdf) PARA SOLICITAR A INCLUSAO DO VALOR NO ORCAMENTO. PLANTA DE INSTALACAO NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/PL.PDF](https://www.d700.com.br/download/pl.pdf) SELECAO DAS CORES NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/CATALOGO.PDF](https://www.d700.com.br/download/catalogo.pdf) M D700 FLEX F ALLIAGE P NAC RMS CADEIRA D1:

10069210062 / EQUIPO SYNCRUS G2: 10069210075 / UNIDADE AUXILIAR SYNCRUS G2: 10069210063 / REFLETOR
PERSUS L: 10069210069

32.593.430/0001-50 M. CARREGA Sim Sim 1 R\$ 19.000,0000 R\$ 19.000,0000 05/08/2020 17:10:52
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: ALLIAGE

Fabricante: ALLIAGE

Modelo / Versão: D700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Aclonamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP Sim Sim 1 R\$ 19.000,0000 R\$ 19.000,0000 05/08/2020 18:26:03
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo / Versão: DENTEMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Aclonamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Tipo Acoplado: braço articulado, com cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA Sim Sim 1 R\$ 27.000,0000 R\$ 27.000,0000 05/08/2020 10:28:00
PEREIRA MARQUES

Marca: D 700

Fabricante: D 700

Modelo / Versão: D 700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - MARCA D700, MOD. D700 CADEIRA • Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. • Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. • Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. • Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. • Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. • Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. • Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. • Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. • Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. • Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. • Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. • Ambidestro EQUIPO • Produzido em ABS • Composição: Seringa Injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. • Composição: Seringa tríplice / 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. • Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. • Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. • Suporte das Bandejas: Bico giratório, removível e autoclavável. • Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis. • Suporte das

pontas: Com acionamento pneumático individual. UNIDADE AUX DE ÁGUA • Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. • Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. • Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. • Sistema de regulação da vazão da água: Permite a regulação fina do fluxo de água. • Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa triplice. • Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. • Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série) REFLETOR Refletor Halógeno (Série) • Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena. • Espelho multifacetado com tratamento multicoating. • Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. • Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação • Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. • Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Refletor LED (Opcional) • Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED. • Espelho multifacetado com tratamento multicoating. • Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. • Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. • Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. • Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%). ACOMPANHA MOCHO COM ENCOSTO SLIM, COM REGULAGEM DE ALTURA, E ROTACIONAL E RODÍZIOS.

60.751.385/0001-50 ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO Sim Sim 1 R\$ 34.340,1015 R\$ 34.340,1015 05/08/2020 11:54:16

Marca: GNATUS

Fabricante: GNATUS

Modelo / Versão: GNATUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado, com cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses INMETRO ANVISA 19.000.00 19.000,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.340,1015	60.751.385/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 27.000,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 19.000,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 19.000,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 18.990,2500	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 16.500,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 15.200,0000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:00:20:007
R\$ 14.800,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:36:23:247
R\$ 14.791,3500	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:36:26:010
R\$ 14.500,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:37:21:030
R\$ 14.490,3500	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:37:22:567
R\$ 14.480,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:37:48:183
R\$ 14.475,7900	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:37:49:673
R\$ 14.350,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:38:18:103
R\$ 14.345,4500	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:38:22:810
R\$ 14.250,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:39:14:217
R\$ 14.249,3100	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:39:16:237
R\$ 13.900,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:39:27:210
R\$ 13.898,8900	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:39:31:737
R\$ 13.800,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:40:28:757
R\$ 13.797,8000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:40:33:773
R\$ 13.700,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:40:45:507
R\$ 13.691,9600	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:40:46:043
R\$ 13.600,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:41:02:440
R\$ 13.592,2700	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:41:04:913
R\$ 13.580,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:41:24:220
R\$ 13.575,4100	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:41:32:533
R\$ 13.500,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:41:48:577

R\$ 13.492,4600	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:41:50:397
R\$ 13.400,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:42:09:587
R\$ 13.397,7000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:42:10:757
R\$ 13.380,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:43:04:633
R\$ 13.375,7800	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:43:06:763
R\$ 12.900,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:43:08:383
R\$ 12.898,8000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:43:10:307
R\$ 12.897,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:43:27:053
R\$ 12.893,1300	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:43:29:680
R\$ 12.800,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:44:03:687
R\$ 12.799,0200	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:44:07:490
R\$ 12.698,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:45:13:890
R\$ 12.690,5400	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:45:17:137
R\$ 12.109,1400	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:45:20:987
R\$ 12.100,5100	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:45:24:010
R\$ 11.500,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:46:56:483
R\$ 11.760,0000	08.191.380/0001-09	06/08/2020 09:47:03:067
R\$ 11.400,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:47:29:107
R\$ 11.390,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:47:58:690
R\$ 11.000,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:48:09:277
R\$ 10.500,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:48:50:177
R\$ 11.700,0000	24.603.766/0001-29	06/08/2020 09:49:06:893
R\$ 10.300,0000	32.421.421/0001-82	06/08/2020 09:49:54:343
R\$ 10.150,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:50:32:173
R\$ 10.149,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:50:52:573
R\$ 10.000,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:50:59:123
R\$ 9.993,2600	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:51:14:440
R\$ 9.500,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:51:23:563
R\$ 8.390,0000	09.560.267/0001-08	06/08/2020 09:58:43:547
R\$ 9.490,0000	32.593.430/0001-50	06/08/2020 09:58:46:447
R\$ 9.736,2800	26.395.502/0001-52	06/08/2020 09:59:05:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/08/2020 09:36:13	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/08/2020 09:58:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 9.500,0000 e R\$ 10.300,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/08/2020 10:03:04	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/08/2020 10:03:04	Item encerrado.
Aceite	06/08/2020 11:54:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 8.390,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:34:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/08/2020 14:58:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08.
Habilitado	07/08/2020 08:34:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 06/08/2020 09:01:26	Bom Dia Srs. Fornecedores!
Pregoeiro 06/08/2020 09:01:35	Após análise das propostas os itens serão abertos para lances
Pregoeiro 06/08/2020 09:03:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 06/08/2020 09:03:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 06/08/2020	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de

	09:03:17	lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:22	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:28	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:03:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:32	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:03:32	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:38	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:42	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:03:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:47	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:51	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:03:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:03:56	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:03:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:04:01	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:04:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:04:12	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:04:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:04:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:04:21	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.725,0000 e R\$ 3.735,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 629,9700 e R\$ 630,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.879,9900 e R\$ 2.060,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.179,9900 e R\$ 3.334,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 520,3046 e R\$ 520,3046 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 523,0000 e R\$ 1.592,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.130,0000 e R\$ 3.140,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 650,0000 e R\$ 1.024,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 259,0000 e R\$ 267,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 480,0000 e R\$ 499,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.835,0000 e R\$ 5.193,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.819,9900 e R\$ 3.830,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.

dia 06/08/2020.

Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.749,9900 e R\$ 1.915,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:28 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 657,9900 e R\$ 717,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:29 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:28:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.477,9900 e R\$ 1.611,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:29 do dia 06/08/2020.
Sistema	06/08/2020 09:33:28	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:29	A etapa fechada do item 14 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:29	O item 14 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:30	A etapa fechada do item 9 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:30	O item 9 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:30	A etapa fechada do item 13 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:30	O item 13 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.179,9900 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.334,6500 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	A etapa fechada do item 8 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	O item 8 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 520,3046 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	A etapa fechada do item 15 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:31	O item 15 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:32	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:32	A etapa fechada do item 4 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:32	O item 4 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	A etapa fechada do item 5 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	O item 5 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 267,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	A etapa fechada do item 11 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	O item 11 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	O item 11 teve empate real para o valor 258,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.899,9416 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	06/08/2020 09:33:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.193,5100 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	06/08/2020 09:33:34	A etapa fechada do item 7 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:34	O item 7 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:34	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:34	O item 3 está encerrado.

Sistema	06/08/2020 09:33:34	O item 3 teve empate real para o valor 1.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/08/2020 09:33:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 480,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	06/08/2020 09:33:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 498,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	A etapa fechada do item 10 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O item 10 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.819,9900 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	A etapa fechada do item 6 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O item 6 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O item 6 teve empate real para o valor 5.553,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 699,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 796,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	06/08/2020 09:33:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 650,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	06/08/2020 09:33:36	A etapa fechada do item 12 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 09:33:36	O item 12 está encerrado.
Pregoeiro	06/08/2020 09:34:56	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:34:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:35:02	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:06	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:13	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:35:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:18	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:23	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:28	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:33	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:38	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:35:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:43	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2020 09:35:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:35:57	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:36:03	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:36:08	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:36:13	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:46:44	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 8,2490 do item 29 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	06/08/2020 09:46:57	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 7,8000 do item 29 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o

		lance.
Pregoeiro	06/08/2020 09:47:19	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 7,4999 do item 29 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	06/08/2020 09:49:48	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 7,3000 do item 29 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	06/08/2020 09:51:17	Srs. Fornecedores, favor ficarem atentos aos lances enviados lembrando que na etapa aleatória e fechada não é possível fazer a exclusão dos lances.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 9.500,0000 e R\$ 10.300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:03 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.440,0000 e R\$ 1.890,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:03 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.517,0000 e R\$ 4.524,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:03 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.000,0000 e R\$ 11.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 14.481,9700 e R\$ 14.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 407,0000 e R\$ 573,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 730,5000 e R\$ 759,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 320,0000 e R\$ 320,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 339,0000 e R\$ 367,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.539,9800 e R\$ 1.547,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.773,0000 e R\$ 3.774,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.952,0000 e R\$ 1.952,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 164,8353 e R\$ 165,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Pregoeiro	06/08/2020 09:58:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 476,0000 e R\$ 764,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:04 do dia 06/08/2020.
Sistema	06/08/2020 10:03:04	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10.300,0000 não enviou lance único e fechado para o item 32.
Sistema	06/08/2020 10:03:04	A etapa fechada do item 32 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:04	O item 32 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:06	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.890,0000 não enviou lance único e fechado para o item 31.
Sistema	06/08/2020 10:03:07	A etapa fechada do item 31 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:07	O item 31 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:07	A etapa fechada do item 24 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:07	O item 24 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 14.481,9700 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	06/08/2020 10:03:08	A etapa fechada do item 27 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:08	O item 27 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:08	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 573,3000 não enviou lance único e fechado para o item 26.

Sistema	06/08/2020 10:03:08	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 497,9900 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	06/08/2020 10:03:08	A etapa fechada do item 26 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:08	O item 26 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 759,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 730,5500 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	A etapa fechada do item 25 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	O item 25 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.517,0000 não enviou lance único e fechado para o item 29.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	A etapa fechada do item 29 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:09	O item 29 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:10	A etapa fechada do item 28 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:10	O item 28 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:10	A etapa fechada do item 22 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:10	O item 22 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 164,8353 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	06/08/2020 10:03:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 165,0000 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	06/08/2020 10:03:11	A etapa fechada do item 19 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:11	O item 19 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:11	A etapa fechada do item 21 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:11	O item 21 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.952,0000 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	A etapa fechada do item 20 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	O item 20 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 596,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 764,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	A etapa fechada do item 16 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:12	O item 16 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 367,5000 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	06/08/2020 10:03:13	A etapa fechada do item 23 foi encerrada.
Sistema	06/08/2020 10:03:13	O item 23 está encerrado.
Sistema	06/08/2020 10:03:13	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	06/08/2020 11:54:57	Srs. Fornecedores, iremos suspender a sessão para o horário de almoço, retornaremos as 13:30.
Pregoeiro	06/08/2020 13:33:37	Boa Tarde Srs. Fornecedores, estaremos dando continuidade ao pregão.
Pregoeiro	06/08/2020 13:39:09	Para ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. Fornecedor, o proponente classificado em 1º lugar no item 4 teve sua proposta recusada, e sua proposta é a 2º qualificada, aceita fornecer o produto pelo último lance ofertado por sua empresa, ou seja, R\$600,00?
Pregoeiro	06/08/2020 13:42:07	Para ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação.

34.832.381/0001-97	06/08/2020 13:43:36	Boa Tarde, sim aceito o item por R\$ 600,00 total do lote
Pregoeiro	06/08/2020 13:44:36	Para ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Ok, Procederemos a aceitação.
Pregoeiro	06/08/2020 13:46:18	Para ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO - Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item 15 está acima do valor máximo aceitável. Aceita reduzir o valor ao menos para o valor máximo aceitável constante no termo de referencia?
Pregoeiro	06/08/2020 13:46:29	Para ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO - Aguardaremos 5 minutos para manifestação.
Pregoeiro	06/08/2020 13:55:05	Para AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI - Sr. Fornecedor, o proponente classificado em 1º lugar no item 19 teve sua proposta recusada, e sua proposta é a 2º qualificada, aceita fornecer o produto pelo último lance ofertado por sua empresa, ou seja, R\$165,00?
Pregoeiro	06/08/2020 13:55:24	Para AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI - Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item 20 está acima do valor máximo aceitável. Aceita reduzir o valor ao menos para o valor máximo aceitável constante no termo de referencia?
Pregoeiro	06/08/2020 13:55:35	Para AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI - Aguardaremos 5 minutos para manifestação.
25.137.947/0001-70	06/08/2020 13:56:43	Boa tarde, um momento por favor
25.137.947/0001-70	06/08/2020 13:58:36	Prezado(a) Pregoeiro(a), Devido a exigência da especificação, mantemos o valor ofertado.
Pregoeiro	06/08/2020 14:01:34	Para AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI - E com relação ao item 19, tem interesse em fornecer o produto ?
Pregoeiro	06/08/2020 14:02:20	Para AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI - Quanto ao item 20 não poderemos aceitar a proposta, uma vez que a mesma está acima do preço máximo aceitável.
Pregoeiro	06/08/2020 14:02:51	Para AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI - Tem interesse em fornecer o item 19 pelo ultimo lance ofertado?
25.137.947/0001-70	06/08/2020 14:03:00	Pedimos a desclassificação do item 19.
Pregoeiro	06/08/2020 14:06:36	Para JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item 28 está acima do valor máximo aceitável. Aceita reduzir o valor ao menos para o valor máximo aceitável constante no termo de referencia?
Pregoeiro	06/08/2020 14:06:48	Para JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Aguardaremos 5 minutos para manifestação.
Pregoeiro	06/08/2020 14:17:48	Para ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Sr. Fornecedor o preço ofertado para o item 31 está acima do valor máximo aceitável. Aceita reduzir o valor ao menos para o valor máximo aceitável constante no termo de referencia?
Pregoeiro	06/08/2020 14:18:00	Para ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Aguardaremos 5 minutos para manifestação.
33.068.320/0001-32	06/08/2020 14:21:34	Boa tarde!
33.068.320/0001-32	06/08/2020 14:23:45	Aceitamos o valor R\$438,00(Unit) total de R\$876,00(Lote), para o item 31.
Pregoeiro	06/08/2020 14:24:53	Para ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Ok, Procederemos a aceitação.
Sistema	06/08/2020 14:28:55	Senhor fornecedor G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	06/08/2020 14:29:04	Senhor fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/08/2020 14:29:12	Senhor fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/08/2020 14:29:23	Senhor fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	06/08/2020 14:29:33	Senhor fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/08/2020 14:29:43	Senhor fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	06/08/2020 14:29:51	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	06/08/2020 14:30:06	Senhor fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	06/08/2020 14:30:23	Senhor fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	06/08/2020 14:30:34	Senhor fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	06/08/2020 14:30:45	Senhor fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	06/08/2020 14:30:55	Senhor fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	06/08/2020 14:31:04	Senhor fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

Sistema	06/08/2020 14:31:19	Senhor fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	06/08/2020 14:31:37	Senhor fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	06/08/2020 14:32:01	Senhor fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	06/08/2020 14:32:13	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	06/08/2020 14:32:24	Senhor fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	06/08/2020 14:32:33	Senhor fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	06/08/2020 14:32:52	Senhor fornecedor DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	06/08/2020 14:33:01	Senhor fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	06/08/2020 14:33:43	Senhor fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	06/08/2020 14:33:54	Senhor fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	06/08/2020 14:34:10	Senhor fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	06/08/2020 14:34:20	Senhor fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	06/08/2020 14:35:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	06/08/2020 14:35:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	06/08/2020 14:35:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	06/08/2020 14:36:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	06/08/2020 14:38:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	06/08/2020 14:38:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	06/08/2020 14:39:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	06/08/2020 14:40:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	06/08/2020 14:45:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, enviou o anexo para o item 29.
Pregoeiro	06/08/2020 14:55:32	Para ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR - Sr. Fornecedor, a proposta apresentada está em desacordo com o valor do lance ofertado. Conforme item 7.5.1 do Edital os lances deveriam ser efetuados pelo valor total do item, portanto subentende-se que o valor ofertado corresponde ao quantitativo total do item.
Pregoeiro	06/08/2020 14:55:51	Para ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR - Solicito a correção da proposta.
Sistema	06/08/2020 14:56:53	Senhor fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	06/08/2020 14:58:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	06/08/2020 14:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/08/2020 14:59:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	06/08/2020 14:59:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	06/08/2020 15:01:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, enviou o anexo para o item 24.
16.779.255/0001-34	06/08/2020 15:01:05	Houve um erro de digitação, iremos corrigir
Sistema	06/08/2020 15:02:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	06/08/2020 15:02:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	06/08/2020 15:04:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	06/08/2020 15:06:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, enviou o anexo para o item 27.
Pregoeiro	06/08/2020 15:08:56	Para RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. Fornecedor solicito que seja anexado o catálogo contendo as especificações do equipamento ofertado.
Sistema	06/08/2020	Senhor fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69,

	15:09:11	solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	06/08/2020 15:13:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/08/2020 15:32:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	06/08/2020 15:40:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	06/08/2020 15:40:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	06/08/2020 15:40:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	06/08/2020 15:41:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	06/08/2020 16:28:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/08/2020 16:29:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	06/08/2020 16:34:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	06/08/2020 16:35:12	Para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Sr. Fornecedor, o proponente classificado em 1º lugar no item 25 teve sua proposta recusada, e sua proposta é a 2º qualificada, aceita fornecer o produto pelo último lance ofertado por sua empresa, ou seja, R\$558,50?
Pregoeiro	06/08/2020 16:37:49	Para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Aguardaremos 5 minutos para manifestação.
09.560.267/0001-08	06/08/2020 16:39:02	aceitaremos o valor R\$ 558,50
Pregoeiro	06/08/2020 16:39:19	Para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Ok, procederemos a aceitação.
Sistema	06/08/2020 16:39:36	Senhor fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Pregoeiro	06/08/2020 16:39:55	Para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Solicito o envio da proposta contento o item 25.
09.560.267/0001-08	06/08/2020 16:40:20	iremos anexar a proposta realinhada
Pregoeiro	06/08/2020 16:42:17	Para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Ok.
Sistema	06/08/2020 16:52:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, enviou o anexo para o item 25.
Pregoeiro	06/08/2020 16:54:25	Srs. Fornecedores, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã 07/08/2020 às 08:30 para continuidade do pregão.
Pregoeiro	07/08/2020 08:30:47	Bom Dia.
Pregoeiro	07/08/2020 08:30:58	Estaremos dando continuidade no pregão.
Sistema	07/08/2020 08:32:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/08/2020 08:35:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/08/2020 às 09:05:00.

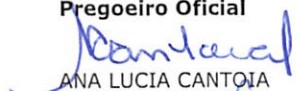
Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	06/08/2020 11:55:00	Previsão de Reabertura: 06/08/2020 13:30:00. Motivo: Horário de almoço
Reativado	06/08/2020 13:31:38	
Suspensão Administrativa	06/08/2020 16:55:00	Previsão de Reabertura: 07/08/2020 08:30:00. Motivo: Fim do expediente.
Reativado	07/08/2020 08:30:12	
Abertura de Prazo	07/08/2020 08:32:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/08/2020 08:35:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/08/2020 às 09:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:05 horas do dia 07 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial



ANA LUCIA CANTOIA

Equipe de Apoio


JEFERSON DO NASCIMENTO PENA

Equipe de Apoio


MARLI DOS REIS SILVA

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



701

Pregão Eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2020

Às 09:07 horas do dia 07 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00013/2020, referente ao Processo nº 24, o pregoeiro, Sr(a) JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO AÇO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, APLICAÇÃO ROUPEIRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.348,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO , pelo melhor lance de R\$ 2.988,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R\$ 2.988,0000

Item: 2

Descrição: BALCÃO**Descrição Complementar:** BALCÃO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ESPESSURA MATERIAL 18 MM, ALTURA 0,95 M, LARGURA 1,61 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA TAUARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETA COMCORREDIÇA TELESCÓPICA/DUAS PORTAS/NICH O**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.640,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA , pelo melhor lance de R\$ 1.249,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.249,0000

Item: 3

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIACOM 5 RODÍZIOS, TIPO

ENCOSTO FIXO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR MARROM, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR ESTRUTURA CROMADO, QUANTIDADE PÉS 5UN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.140,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.250,0000

Item: 4

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL

Descrição Complementar: CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR PRETA, FORMATO CONCHA DUPLA, MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO EM AÇO E APOIO POLIPROPILENO, SAPATAS ANTID E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.316,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R\$ 600,0000

Item: 5

Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR

Descrição Complementar: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 74 CM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.720,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.250,0000

Item: 6

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.553,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.310,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.310,0000

Item: 7

Descrição: AUTOCLAVE

Descrição Complementar: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 1 PORTA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.691,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 3.190,0000

Item: 8

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIA D, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 5, DIMENSÕES 375 X 425 MM, TIPO PAINEL LCD, MATERIAL AÇO CARBONO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.140,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO , pelo melhor lance de R\$ 1.545,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.545,6000

Item: 9

Descrição: BALDE

Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 875,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, Melhor lance: R\$ 450,0000

Item: 10**Descrição:** BANQUETA**Descrição Complementar:** BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA FERRO, TIPO ASSENTO GIRATÓRIO, MATERIAL BASE ASSENTO COMPENSADO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, REVESTIMENTO ASSENTO ACOLCHOADO, COR ASSENTO BEGE, ALTURA 70 CM, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 935,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, Melhor lance: R\$ 480,0000

Item: 11**Descrição:** ESCADA HOSPITALAR**Descrição Complementar:** ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 315,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, Melhor lance: R\$ 240,0000

Item: 12**Descrição:** TRANSDUTOR USO MÉDICO**Descrição Complementar:** TRANSDUTOR USO MÉDICO, COMPATÍVEL P/ DETECTOR FETAL, APLICAÇÃO AUSCULTA BATIMENTO CARDÍACO FETAL BCF, COMPONENTE ADICIONAL C/ CABO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.626,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 600,0000

Item: 13**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO**Descrição Complementar:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.170,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

705

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.710,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 2.710,0000

Item: 14**Descrição:** ESTETOSCÓPIO**Descrição Complementar:** ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I, TAMANHO ADULTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.628,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ANA MARIA PIRES BELEM , pelo melhor lance de R\$ 440,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 440,0000

Item: 15**Descrição:** DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS**Descrição Complementar:** DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO RÉGUA, MATERIAL* ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II C/ CURSOR DESLIZANTE, ADICIONAL FIXO DE PAREDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:34:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Item: 16**Descrição:** FOCO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 80.000 LUX, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 764,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO , pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, Melhor lance: R\$ 460,0000

Item: 17

706

Descrição: MATERIAL FISIOTERAPIA**Descrição Complementar:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO RESPIRATÓRIO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO TERAPIA EXPIRATÓRIA POSITIVA C/ INALAÇÃO, COMPONENTES COMPOSTO P/ SISTEMA DE 8 ORIFÍCIOS, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL, MODELO DESMONTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	Cancelamento Automático

Item: 18**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, USO USO EM INALADOR ULTRASSÔNICO, TIPO 2 COPINHO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	Cancelamento Automático

Item: 19**Descrição:** LANTERNA NÃO ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:34:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Item: 20**Descrição:** OTOSCÓPIO**Descrição Complementar:** OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOMÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 924,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:33:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Item: 21

702

Descrição: LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO**Descrição Complementar:** LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO ADULTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.774,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.497,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.497,0000

Item: 22**Descrição:** OXÍMETRO**Descrição Complementar:** OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.547,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.233,3300 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, Melhor lance: R\$ 1.233,3300

Item: 23**Descrição:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RODÍZIO PARA MOCHO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 547,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, Melhor lance: R\$ 290,0000

Item: 24**Descrição:** CANETA ALTA ROTAÇÃO**Descrição Complementar:** CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 320,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 299,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 299,9000

Item: 25**Descrição:** CANETA BAIXA ROTAÇÃO**Descrição Complementar:** CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ LED**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 759,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 558,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 558,5000

Item: 26**Descrição:** SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO, TIPO PNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS CERCA DE 4 PONTAS , ADAPTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MICROMOTOR SISTEMA INTRA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 642,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 389,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 389,0000

Item: 27**Descrição:** MICROCOMPUTADOR**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.345,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.070,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, Melhor lance: R\$ 9.070,0000

Item: 28**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600

X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 21 PPM, TIPO PAPEL CARTA/A4, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 150 FL, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.595,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:32:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.

Item: 29

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 16.000 BTU, VAZÃO AR 28.2 M3MIN, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 49 DB, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, GARANTIA 1 ANO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.510,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR , pelo melhor lance de R\$ 4.236,2200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, Melhor lance: R\$ 4.236,2200

Item: 30

Descrição: CAIXA TÉRMICA

Descrição Complementar: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO/POLIESTIRENO/POLIETILENO/POLIURETANO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 295 X 260 X 385MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 789,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	Cancelamento Automático

Item: 31

Descrição: DETECTOR FETAL

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 876,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.435,0000 , com valor negociado a R\$ 876,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.435,0000, Valor Negociado: R\$ 876,0000

Item: 32**Descrição:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.390,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 8.390,0000

Fim do documento


João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS



PARECER JURIDICO

Processo nº 024 de 08/07/2020 – Pregão Eletrônico nº 13/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica final do processo nº 024/2020, Pregão Eletrônico nº 013/2020, pedido provocado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na fase de análise suplementar esta assessoria jurídica exalou parecer, concluindo-se pelo seguinte:

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Após o Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizou a licitação na Modalidade Pregão eletrônico, juntou-se o Edital, o mesmo foi devidamente publicado dando publicidade aos interessados no certame, ou seja, abrindo ao conhecimento público e dos interessados a participar.

Com a fase interna do certame cumprida, verificando que todos os seus objetivos foram atendidos, o certame passou-se a fase externa, não havendo impugnação ao Edital por terceiros interessados, dando-se prosseguimento ao processo.



Foram anexadas consultas junto ao site do TCE-PR sobre as empresas participantes a fim de verificar se as mesmas não possuíam restrições de licitar.

Visualizando as propostas conforme os autos, constou dos autos os documentos das proponentes interessadas fls. 338/624, habilitando-se as empresas que trouxeram aos autos a documentação exigida no edital, dando-se prosseguimento ao certame, visto que houve ampla publicidade.

Após o Sr. Pregoeiro, conforme se denota nos autos, com a análise das propostas, abrindo-se na data de 06/08/2019 a sessão pública do pregão eletrônico, onde houve persistência de disputa de preços entre as empresas habilitadas, conforme pode-se verificar das fls. 528/700 dos autos.

Em seguida foi declarada as empresas vencedoras, abrindo-se prazo para apresentação de recursos conforme preconiza o art. 45, do Decreto 10.024 de setembro de 2019, decorrido o prazo sem haver recursos a serem analisados deu-se por encerrado a fase de lances.

Após o encerramento das propostas e lances, como não houve nenhum recurso a ser analisado, foi adjudicado as propostas vencedoras, conforme consta das fls. 701/710 dos autos.

Diante dessas razões, opinamos pelo prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, confirmando-se a adjudicação das empresas vencedoras.

Diante do exposto, opinamos pelo Prosseguimento do certame, ressaltando que após a assinatura do contrato o mesmo deverá ser devidamente publicado e os autos serem arquivados para fins de eventuais consultas e fiscalizações internas e externas.

Nada mais, este é o parecer.

000815



ASSESSORIA JURÍDICA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

000713

Congonhinhas, 07 de agosto de 2020.


Edmildo Fernandes
OAB/PR 26.616

Pregão Eletrônico



000714

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2020

Às 14:46 horas do dia 10 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDEMIR RIBEIRO NARDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 24, Pregão nº 00013/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, APLICAÇÃO ROUPEIRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.348,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO , pelo melhor lance de R\$ 2.988,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R\$ 2.988,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:37	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 2

Descrição: BALCÃO

Descrição Complementar: BALCÃO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ESPESSURA MATERIAL 18 MM, ALTURA 0,95 M, LARGURA 1,61 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA TAUARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETA COMCORREDIÇA TELESCÓPICA/DUAS PORTAS/NICH O

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.640,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA , pelo melhor lance de R\$ 1.249,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.249,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:37	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

000715

Item: 3**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIACOM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO FIXO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR MARROM, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR ESTRUTURA CROMADO, QUANTIDADE PÉS SUN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.140,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.250,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:38	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 4**Descrição:** CADEIRA EMPILHÁVEL**Descrição Complementar:** CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR PRETA, FORMATO CONCHA DUPLA, MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO EM AÇO E APOIO POLIPROPILENO, SAPATAS ANTID E**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.316,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:39	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 5**Descrição:** MESA REUNIÃO RETANGULAR**Descrição Complementar:** MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 74 CM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.720,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.250,0000

000716

Homologado 10/08/2020 VALDEMIR
14:46:39 RIBEIRO
NARDI

Item: 6**Descrição:** BALANÇA ELETRÔNICA**Descrição Complementar:** BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.553,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.310,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.310,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:40	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 7**Descrição:** AUTOCLAVE**Descrição Complementar:** AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 1 PORTA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.691,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 3.190,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:40	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 8**Descrição:** BALANÇA ELETRÔNICA**Descrição Complementar:** BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIA D, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 5, DIMENSÕES 375 X 425 MM, TIPO PAINEL LCD, MATERIAL AÇO CARBONO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.140,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO , pelo melhor lance de R\$ 1.545,6000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 07/08/2020
09:07:37

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.545,6000

000717

Homologado 10/08/2020
14:46:40 VALDEMIR
RIBEIRO
NARDI

Item: 9**Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 875,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 13.258.144/0001-94, Melhor lance: R\$ 450,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:41	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 10**Descrição:** BANQUETA**Descrição Complementar:** BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA FERRO, TIPO ASSENTO GIRATÓRIO, MATERIAL BASE ASSENTO COMPENSADO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, REVESTIMENTO ASSENTO ACOLCHOADO, COR ASSENTO BEGE, ALTURA 70 CM, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 935,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, Melhor lance: R\$ 480,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:41	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 11**Descrição:** ESCADA HOSPITALAR**Descrição Complementar:** ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 315,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, Melhor lance: R\$ 240,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:41	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 12**Descrição:** TRANSDUTOR USO MÉDICO**Descrição Complementar:** TRANSDUTOR USO MÉDICO, COMPATÍVEL P/ DETECTOR FETAL, APLICAÇÃO AUSCULTA BATIMENTO CARDÍACO FETAL BCF, COMPONENTE ADICIONAL C/ CABO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.626,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:41	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 13**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO**Descrição Complementar:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.170,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.710,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 2.710,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:42	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 14**Descrição:** ESTETOSCÓPIO**Descrição Complementar:** ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I, TAMANHO ADULTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.628,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ANA MARIA PIRES BELEM , pelo melhor lance de R\$ 440,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES RIBEIRO, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 440,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:42	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 15**Descrição:** DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS**Descrição Complementar:** DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO RÉGUA, MATERIAL* ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II C/ CURSOR DESLIZANTE, ADICIONAL FIXO DE PAREDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:34:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.
Homologado	10/08/2020 14:46:42	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 16**Descrição:** FOCO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE LUMINOSA 80.000 LUX, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 764,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO , pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, Melhor lance: R\$ 460,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 17**Descrição:** MATERIAL FISIOTERAPIA**Descrição Complementar:** MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO RESPIRATÓRIO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO TERAPIA EXPIRATÓRIA POSITIVA C/ INALAÇÃO, COMPONENTES COMPOSTO P/ SISTEMA DE 8 ORIFÍCIOS, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL, MODELO DESMONTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	-	Cancelamento Automático
Homologado	10/08/2020 14:46:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

000720

Item: 18**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, USO EM INALADOR ULTRASSÔNICO, TIPO 2 COPINHO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	-	Cancelamento Automático
Homologado	10/08/2020 14:46:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 19**Descrição:** LANTERNA NÃO ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:34:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.
Homologado	10/08/2020 14:46:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 20**Descrição:** OTOSCÓPIO**Descrição Complementar:** OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOMÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 924,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:33:51	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.
Homologado	10/08/2020 14:46:43	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 21**Descrição:** LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO**Descrição Complementar:** LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO ADULTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.774,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.497,0000

000721

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 3.497,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:44	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 22**Descrição:** OXÍMETRO**Descrição Complementar:** OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.547,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.233,3300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, Melhor lance: R\$ 1.233,3300
Homologado	10/08/2020 14:46:44	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 23**Descrição:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RODÍZIO PARA MOCHO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 547,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50, Melhor lance: R\$ 290,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:45	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 24**Descrição:** CANETA ALTA ROTAÇÃO**Descrição Complementar:** CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 320,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

[Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 299,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 299,9000
Homologado	10/08/2020 14:46:45	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 25

Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ LED

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 759,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 558,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 558,5000
Homologado	10/08/2020 14:46:45	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 26

Descrição: SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: SACA-PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO, TIPO PNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS CERCA DE 4 PONTAS , ADAPTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MICROMOTOR SISTEMA INTRA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 642,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 389,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 389,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:46	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 27

Descrição: MICROCOMPUTADOR

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.345,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.070,0000 .

000723

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69, Melhor lance: R\$ 9.070,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:46	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 28**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 21 PPM, TIPO PAPEL CARTA/A4, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 150 FL, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.595,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/08/2020 08:32:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas de empresas interessadas.
Homologado	10/08/2020 14:46:46	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 29**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 16.000 BTU, VAZÃO AR 28.2 M3MIN, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 49 DB, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, GARANTIA 1 ANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.510,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR , pelo melhor lance de R\$ 4.236,2200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, Melhor lance: R\$ 4.236,2200
Homologado	10/08/2020 14:46:46	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 30**Descrição:** CAIXA TÉRMICA**Descrição Complementar:** CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO/POLIESTIRENO/POLIETILENO/POLIURETANO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 295 X 260 X 385MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 789,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/08/2020 09:00:20	-	Cancelamento Automático
Homologado	10/08/2020 14:46:47	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 31**Descrição:** DETECTOR FETAL**Descrição Complementar:** DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 876,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.435,0000 , com valor negociado a R\$ 876,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.435,0000, Valor Negociado: R\$ 876,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:47	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	

Item: 32**Descrição:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.390,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2020 09:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 8.390,0000
Homologado	10/08/2020 14:46:48	VALDEMIR RIBEIRO NARDI	


Fim do documento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

000726

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/08/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2020

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.

VENCEDORES

G. C. ARAÚJO - MÓVEIS DE AÇO

Item: 1.

>Valor Total: R\$.2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Itens: 2 e 9.

>Valor Total: R\$.1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais).

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Itens: 3, 4 e 5.

>Valor Total: R\$.3.100,00 (três mil e cem reais).

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 6.

>Valor Total: R\$.2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

ITACA EIRELI

Item: 7.

>Valor Total: R\$.3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI

Itens: 8 e 16.

>Valor Total: R\$.2.005,60 (dois mil cinco reais e sessenta centavos).

PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Itens: 10, 11 e 23.

>Valor Total: R\$.1.010,00 (um mil e dez reais).

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Itens: 12, 13, 21 e 31.

>Valor Total: R\$.7.683,00 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais).

ANA MARIA PIREM BELEM

Item: 14.

>Valor Total: R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais).



000727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 22.

>Valor Total: R\$.1.233,33 (um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Itens: 24, 25, 26 e 32.

>Valor Total: R\$.9.637,40 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item: 27.

>Valor Total: R\$.9.070,00 (nove mil e setenta reais).

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

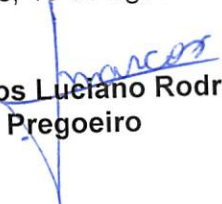
Item: 29.

>Valor Total: R\$.4.236,22 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

OBS.: OS ITENS 15, 19, 20 E 28 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 17 E 18 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

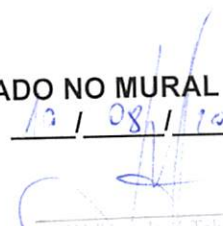
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 10 de agosto de 2020.


João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 12 / 08 / 2020


Wellington José Teluski
Chefe de Gabinete de Licitação
Portaria nº 049/2018



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 044/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA G. C. ARAÚJO – MÓVEIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G. C. ARAÚJO – MÓVEIS DE AÇO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.252.467/0001-36, sediado Rua Ernesto Zaroni, nº 133, em São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP:85.877-000, Tel (45) 3565-2247, Cel. (45) 98421-0491 E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Lorena Laskoski**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.437.595-9, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 045.953.369-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
1	Mob.	06	Armário de aço com 8 portas com	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com	ABNT	498,00	2.988,00

LORENA LASKOSKI

Assinado de forma digital por LORENA LASKOSKI
 Dados: 2020.08.18 11:43:08 -03'00'



			cadeado	acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta			
--	--	--	---------	---	--	--	--

LORENA
LASKOSKI

Assinado de forma
digital por LORENA
LASKOSKI
Dados: 2020.08.18
11:43:45 -03'00'



				deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. – BIG METAL			
--	--	--	--	---	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

LORENA
LASKOSKI

Assinado de forma
digital por LORENA
LASKOSKI
Dados: 2020.08.18
11:44:02 -03'00'



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

LORENA
LASKOSKI

Assinado de forma
digital por LORENA
LASKOSKI
Dados: 2020.08.18
11:44:17 -03'00'



14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

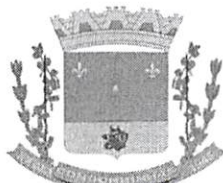
Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
 Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

**LORENA
LASKOSKI**

Assinado de forma
digital por LORENA
LASKOSKI
Dados: 2020.08.18
11:44:32 -03'00'

G. C. ARAÚJO – MÓVEIS
 Lorena Laskoski – Procuradora
 CONTRATADA



Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5/697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

LORENA
LASKOSKI

Assinado de forma
digital por LORENA
LASKOSKI
Dados: 2020.08.18
11:44:49 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 045/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.144/0001-94, sediada Rua Munhoz da Rocha, nº72, Centro, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP:86.430-000, Tel. (43) 3141-7800, E-Mail: licitacao@lettech.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Arrabaça Barbosa**, portador da Carteira de Identidade nº 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 042.898.579-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
2	Mob	05	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18	ABNT	249,80	1.249,00

LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA-04
289857930

Assinado de forma
digital por
LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA-04289857
930
Data: 2020.08.17
14:15:04 -03'00'

1



				mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado de forma digital por
LEANDRO
ARRABACA
ARRABACA
BARBOSA.04
289857930
Dados: 2020.08.17
14:15:18 -03'00'



				de 01 (um) ano. – PLATMOVEIS PLB095			
9	Utensílio	05	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade e aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. – MOR AGATA 12L	ABNT	90,00	450,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.1.699,00(um mil seiscentos e noventa e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA:0
428985793
0

Assinado de forma
digital por
LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA:0428985
7930
Dados: 2020.08.17
14:15:40 -01'00'



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

LEANDRO ARRABACA
 BARBOSA:0
 428985793
 0

Assinado de forma
 digital por
 LEANDRO
 ARRABACA
 BARBOSA:0428985
 7930
 Dados: 2020.08.17
 14:15:55 -03'00'



- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LEANDRO Assinado de
ARRABACA forma digital por
LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA:042898
57930
428985793
0
Dados: 2020.08.17
14:16:07 -03'00'



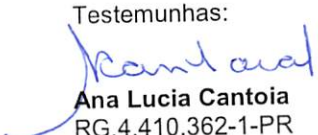
LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA:04289
857930

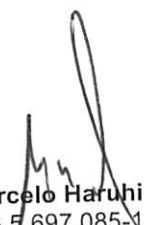
Assinado de forma
digital por LEANDRO
ARRABACA
BARBOSA:04289857930
Dados: 2020.08.17
14:16:30 -03'00'

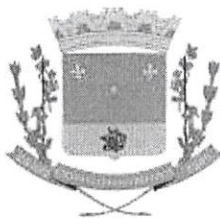
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Leandro Arrabaça Barbosa – Sócio Administrador
CONTRATADA


Edmundo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 046/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001-97, sediado(a) na Rua Frederico Willig, nº 255, em Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.910-000, tel. (55) 99715-2300, E-mail: escolarestresdemaio@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Tiago Kronbauer Fritzen**, portador da Carteira de Identidade nº 907.752.365-3, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 010.248.180-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

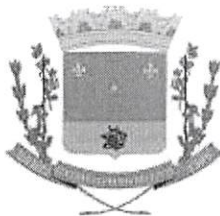
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

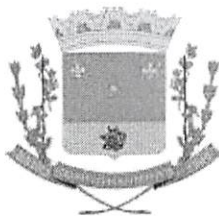
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
3	Mob.	05	Cadeira giratória	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM	ABNT	250,00	1.250,00



			executiva c/braços, tamanho médio	BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do			
--	--	--	--	--	--	--	--



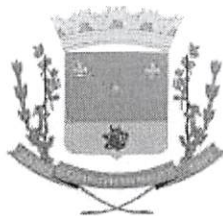
				encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. - REIFLEX			
4	Mob.	10	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. - REIFLEX	ABNT	60,00	600,00





10/10/10

10/10/10



000743

5	Mob.	05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paine l frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantiade 1 (um) ano. – REIFLEX	ABNT	250,00	1.250,00
---	------	----	---	--	------	--------	----------

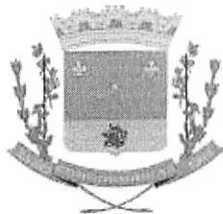
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.3.100,00 (três mil e cem reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

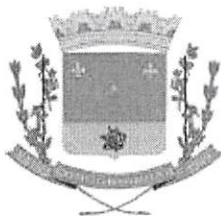
9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

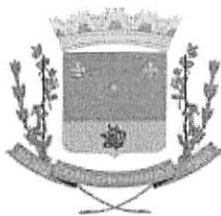
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.

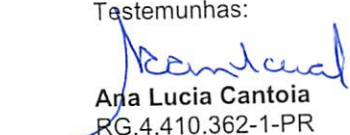

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
 Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

TIAGO KRONBAUER
FRITZEN:010248180
63
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 Tiago Kronbauer Fritzen – Sócio Administrador
 CONTRATADA

Assinado de forma digital por
 TIAGO KRONBAUER
 FRITZEN:01024818063
 Dados: 2020.08.17 10:15:19
 -03'00'


Edmildo Fernandes
 OAB/PR-26.616
 Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
 RG.4.410.362-1-PR
 CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
 RG.6.697.085-1-PR
 CPF.985.796.069-34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 047/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03, sediado Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88 – Sala A em Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP:16.075-370, Tel. (18) 3621-2782, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.601.293-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 277.277.558-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
6	Equip	03	Balança Antropométrica	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica	ABNT	770,00	2.310,00



000748

			Adulta	acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. – LIDER			
--	--	--	--------	---	--	--	--



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

3



10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

0.7000

100



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
 Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

K C R S COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS
 EIRELI:21971041000103

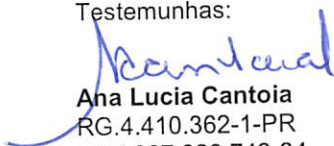
Assinado de forma digital por K C R S
 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 EIRELI:21971041000103
 Dados: 2020.08.17 15:38:33 -03'00'

K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
 Karen Cristiane Ribeiro Stanichski – Procuradora
 CONTRATADA


Edmundo Fernandes
 OAB/PR-26.616
 Assessor Jurídico

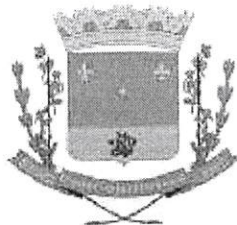


Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34


6



000753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**
Processo Administrativo nº 024/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 048/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA ÍTACA EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ÍTACA EIRELI** inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65, sediado na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, sala 101, Escola Agrícola 1 em Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89031-300, Tel. (47) 30573930, e-mail: propostas@itaca.eco.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **Ismael Geovani Reichert**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4009702, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 010.021.359-66 tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

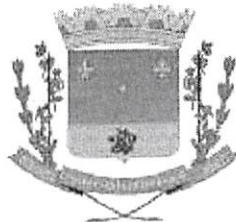
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

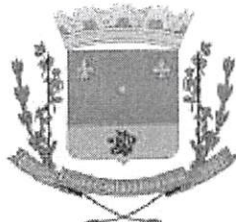
Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
7	Equip	01	Autoclave Horizontal De	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado	ABNT	3.190,00	3.190,00



000754

			Mesa: através de Capacida microcontrolador Seleção de de Temperatura: 120 a para 42 134°C Ciclo: até 60 litros minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa			
--	--	--	---	--	--	--

2



000755

				circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle.			
--	--	--	--	---	--	--	--



000756

				Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula			
--	--	--	--	---	--	--	--



				solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve			
--	--	--	--	---	--	--	--

5



				ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água.			
--	--	--	--	---	--	--	--



				Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. – STERMAX 21ASE			
--	--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

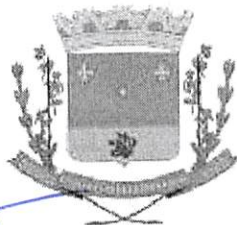
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966

Digitally signed by ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI REICHERT:01002135966 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-08-17 11:19:03:00

ÍTACA EIRELI
Ismael Geovani Reichert – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 049/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, sediado Rua França, nº 1950 – Vila Elisa, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP:14.075-490, Tel. (16) 3325-2928, E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Aline Gomes de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.621.564-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 280.178.008-19, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
8	Equip	03	Balança Eletrônica Pediátrica	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de	IPEM INMETRO	515,20	1.545,60



000764

			15 kg	idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá			
--	--	--	-------	---	--	--	--



				comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. – BALMAX			
16	Equip	02	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento	MS/ ANVISA	230,00	460,00



				centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. – GG			
--	--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.2.005,60 (dois mil cinco reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ALINE GOMES DE
ALMEIDA:28017800
819

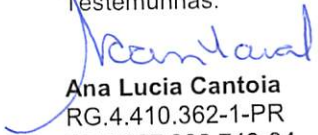
Assinado de forma digital por
ALINE GOMES DE
ALMEIDA:28017800819
Dados: 2020.08.17 16:51:25
-03'00'

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME

Aline Gomes de Almeida – Titular
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



000770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**
Processo Administrativo nº 024/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 050/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.515.542/0001-50, sediado Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 865 em Rolândia, Estado do Paraná, CEP: 86.600-183, Tel. (43) 3255-2239, Cel. (43) 98414-6334, E-mail: licita.primax@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Vinicius do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 8.435.931-9, expedida pela SESP, e CPF nº 006.949.229-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
10	Mob.	02	Banqueta giratória, tipo mocho.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61	ABNT	240,00	480,00



000771

				m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. – MARCA PRÓPRIA			
11	Mob	03	Escada clínica 02 degraus.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses. – MARCA PRÓPRIA	ABNT	80,00	240,00
23	Mob.	01	Mocho odontológico	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. – MARCA PRÓPRIA	ANVISA	290,00	290,00

2



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.1.010,00 (um mil e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

4



000774

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

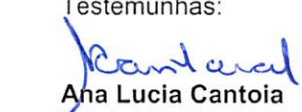
Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Vinicius do Amaral – Titular
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR



000775

CPF.667.938.749-34

CPF.985.796.069-34

[Handwritten signatures in blue ink]



000776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 051/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.320/0001-32, sediado Rodovia dos Minérios, nº 403 – BRCÃO 06 – Lamenha Grande em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP:83.507-000, Tel. (41) 3699-4237, E-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Patricia Bach**, portador da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 031.309.619-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
12	Equip	02	Detector de	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por	MS/ ANVISA	300,00	600,00



000777

			batimento cardíaco fetal	bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10 \%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. – JUMPER			
13	Equip.	10	Esfigmom anômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar	IPEM ANVISA	271,00	2.710,00



000778

				visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e			
--	--	--	--	---	--	--	--



000779

				fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. – PREMIUM			
21	Equip.	02	KIT Equipamento Urgência	1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada	ANVISA	1.748,50	3.497,00

 4 



000780

				de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que			
--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000781

				permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com		
--	--	--	--	---	--	--



000782

				volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO			
--	--	--	--	---	--	--	--

  7 



000783

ENDOTRAQUEAL -

Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica

Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.

Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade.

Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá



000784

				acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas		
--	--	--	--	--	--	--



000785

				mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica:			
--	--	--	--	---	--	--	--



				tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382:1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção		
--	--	--	--	--	--	--



000787

				de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5. – MIKATOS			
31	Equip	02	Detector fetal	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o	ANVISA	438,00	876,00



				trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência			
--	--	--	--	--	--	--	--



				de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os			
--	--	--	--	--	--	--	--



				acessórios para perfeito funcionamento			
--	--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.7.683,00 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:



14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



PATRICIA

BACH:03130961984

Assinado de forma digital por
PATRICIA BACH:03130961984
Dados: 2020.08.24 13:33:42
-03'00'

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Patricia Bach – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
052/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E
A EMPRESA ANA MARIA PIRES BELEM.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANA MARIA PIRES BELEM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.360.651/0001-43, sediado Av. Padre Cacique, nº40 – Menino Deus em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.810-240, Tel. (51) 3062-5567 e/ou (51) 3407-4192, Cel. (51) 99123-8221 E-mail: licitacao@anamed.com.br e/ou vendas@anamed.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Ana Maria Pires Belem** portadora da Carteira de Identidade nº 300.665.456-4, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 675.140.730-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
14	Equip	10	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca.	MS/ ANVISA	44,00	440,00



				Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. – PREMIUM			
--	--	--	--	---	--	--	--



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

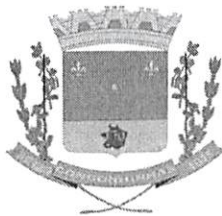
14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
 Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

ANA MARIA PIRES
BELEM:675140730
00

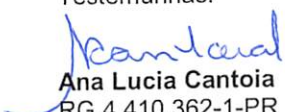
Assinado de forma digital por ANA MARIA PIRES
 BELEM:67514073000
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
 SERASA RFB v5, ou=62173620007788, ou=AR
 SERASA, cn=ANA MARIA PIRES
 BELEM:67514073000
 Dados: 2020.08.18 11:35:15 -03'00'

ANA MARIA PIRES BELEM
 Ana Maria Pires Belem – Titular
 CONTRATADA


Edmildo Fernandes
 OAB/PR-26.616
 Assessor Jurídico



Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



000800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**
Processo Administrativo nº 024/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 053/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089.732/0001-16, sediada Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Pernetá, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-442, Tel. (41) 3014-0010, E-mail: licitacoes@cirupar.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Martins Stokloski**, portador da Carteira de Identidade nº 6.125.798-5, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 004.202.089-17, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
22	Equip.	01	Oxímetro Portátil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar	ANVISA	1.233,33	1.233,33

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:004202089-17
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(BRANCO), ou=AR SERA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:004202089-17
Dados: 2020.08.18 17:24:34 -03'00'



000801

				com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simple - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify"> Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de		
--	--	--	--	---	--	--



000802

				alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO₂) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos s Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura:		
--	--	--	--	--	--	--



Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:31:11 -03'00'



000803

				Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas		
--	--	--	--	---	--	--



Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR, SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:31:36 -03'00'



000804

				dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios		
--	--	--	--	---	--	--

CIRUPAR
Produtos para Saúde

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:32:00 -03'00'

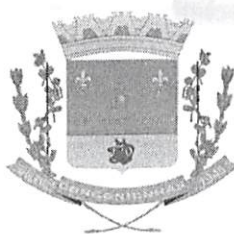


000805

				necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. – MOBIL		
--	--	--	--	---	--	--



Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI-00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,
cn=FABIANO MARTINS
STOKLOSKI-00420208917
Dados: 2020.08.18 17:32:37 -03'00'



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.1.233,33 (um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.


CIRUPAR
Produtos para Saúde

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR
SERASA, cn=FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:36:54
-03'00'



000807

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CIRUPAR
Produtos para Saúde

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR
SERASA, cn=FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:37:29
-03'00'



000808

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR SERASA, cn=FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:38:00 -03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fabiano Martins Stokloski – Sócio Administrador
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico



000809

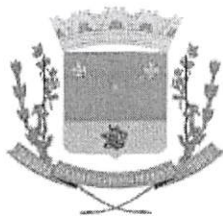
Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

CIRUPAR
Produtos para Saúde

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO)
ou=AR SERASA, cn=FABIANO
MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2020.08.18 17:38:30 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
054/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E
A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08, sediado na Rua Antônio Gravatá, nº132 – Betânia em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.570-040, Tel: (31) 3374-7799, E-mail: betaniamed@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, portador da Carteira de Identidade nº 4.010.917, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 758.729.606-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

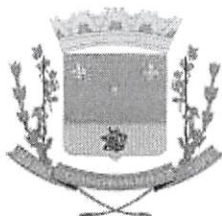
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

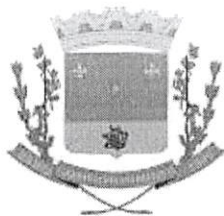
Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
24	Equip.	01	Caneta de Alta Rotação	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador		299,90	299,90



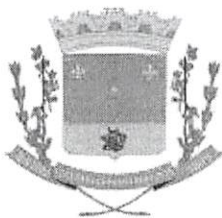
				durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. – DENTEMED	MS/ ANVISA		
25	Equip.	01	Contra Ângulo	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro	ANVISA	558,50	558,50



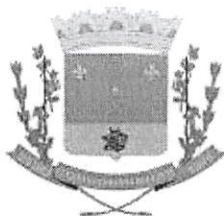
				motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. – DENTEMED			
26	Equip.	01	Micromotor	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro	ANVISA	389,00	389,00



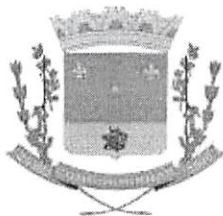
				de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. – DENTEMED			
32	Equip	01	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à	Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo.	INMETRO ANVISA	8.390,00	8.390,00



			cadeira).	Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzidores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do			
--	--	--	-----------	--	--	--	--

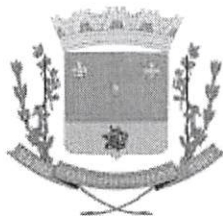


				equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula			
--	--	--	--	--	--	--	--



000816

				anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas			
--	--	--	--	---	--	--	--



000817

				arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. – DENTEMED			
--	--	--	--	---	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.9.637,40 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

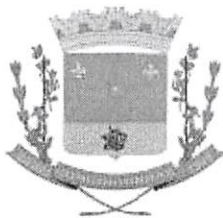
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL**

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

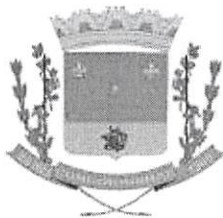
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.

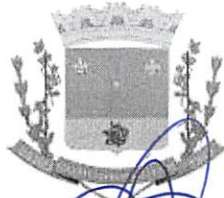

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
 Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

**BETANIAMED
 COMERCIAL**

EIRELI:09560267000108

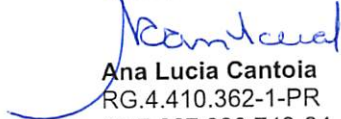
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
 Leonardo Antônio Rodrigues Cury – Titular
 CONTRATADA

Assinado de forma digital por
 BETANIAMED COMERCIAL
 EIRELI:09560267000108
 Dados: 2020.08.17 10:49:41 -03'00'

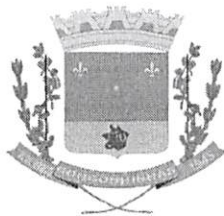


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



000821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**
Processo Administrativo nº 024/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 055/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, sediado(a) na Rua João Teófilo Deucher, nº 55, Centro em Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.680-000, Tel. (49) 3277-0767. E-mail: rdinformaticabr@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rahael Deucher Pires**, portador da Carteira de Identidade nº 4.271-565, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 066.818.519-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
27	Equip.	05	Computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM		1.814,00	9.070,00



				– HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8. – DEUTEL			
--	--	--	--	---	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.9.070,00(nove mil e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

2



8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

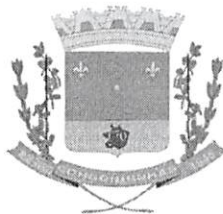
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:



14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



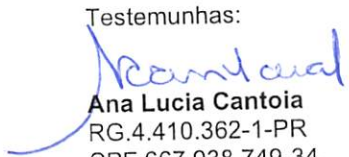
RAPHAEL DEUCHER Assinado de forma digital por
RAPHAEL DEUCHER
PIRES:06681851983 PIREs:06681851983
Dados: 2020.08.17 17:17:07 -03'00'

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rahael Deucher Pires – Sócio-Administrador
CONTRATADA



Edmundo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:



Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34



Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



000826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**
Processo Administrativo nº 024/2020**TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 056/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, inscrito no CPF/MF sob nº 039.513.739-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.868.829-7, residente e domiciliado na Rua São João, nº 191, Centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, sediado Rodovia SC 445, nº 5159, KM 05, Centro em Içara, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.820-000, Tel. (48) 3437-5556, E-mail: licitacao.eleetrocentro@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Gervasio dos Santos Marques**, portador da Carteira de Identidade nº 5.418.890-3, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 077.156.659-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
29	Equip.	02	Aparelho de Ar	Aparelho de ar condicionado, modelo		2.118,11	4.236,22



000827

			Condição Pequeno Porte	Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia. – ELGIN ECO INVERTER			
--	--	--	------------------------------	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.4.236,22 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

15 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

10.301.0023.1.073 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária

5 4.4.90.52.00.00.00.00 0518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

ELETRO CENTRO
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC
16779255000134
Assinado de forma digital
por ELETRO CENTRO
COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONIC: 167792
55000134
Dados: 2020.08.17 11:43:17
-03'00"



000828

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

ELETRONETRO
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC
Assinado de forma digital
por ELETRONETRO
COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONIC
55000134
Data: 2020.08.17
16779255000134 1.43.00-0300



000829

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

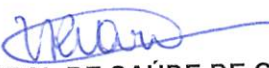
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Valdemir Ribeiro Nardi – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ELETRONICAMENTE
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONICA
1677925000134
Assinado de forma digital
por ELETRONICAMENTE
COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONICA
1677925000134
Data: 2020.08.17 11:42:41
+03'00'



000830

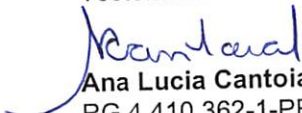
ELETRO CENTRO
COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONIC:167
79255000134

Assinado de forma digital por
ELETRO CENTRO COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC:167792550001
34
Dados: 2020.08.17 11:42:27 -03'00'

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
Gervasio dos Santos Marques – Titular
CONTRATADA


Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34


Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: G. C. Araújo – Móveis

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.

VALOR TOTAL: R\$.2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Lettech Indústria E Comércio De Equipamentos De Informática LTDA EPP**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.1.699,00(um mil seiscentos e noventa e nove reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Escolares Indústria E Comércio De Móveis LTDA**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.3.100,00 (três mil e cem reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: K.C.R.S Comércio De Equipamentos Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.

VALOR TOTAL: R\$.2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

000000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Ítaca Eireli**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.3.190,00 (três mil cento e noventa reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos E Veterinários Eireli – Me**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.2.005,60 (dois mil cinco reais e sessenta centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Primax Indústria E Comércio De Móveis LTDA**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.1.010,00 (um mil e dez reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.7.683,00 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Ana Maria Pirem Belem**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Stokmed Produtos Hospitalares LTDA**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.1.233,33 (um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Betaniamed Comercial Eireli**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.9.637,40 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** RD Negócios De Informática LTDA**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.9.070,00(nove mil e setenta reais).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020**PROCESSO Nº 024/2020-PREGÃO ELETRÔNICOº 013/2020****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.**CONTRATADO:** Eletro Centro Comércio De Peças E Eletroeletrônicos Eireli **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº 647/2020.**VALOR TOTAL:** R\$.4.236,22 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início nesta data e encerramento em 31/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 13 de agosto de 2020.(aa.)-Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

478000